

30

ÁTAS

1961-16-05-59


a

2017-24-09-59

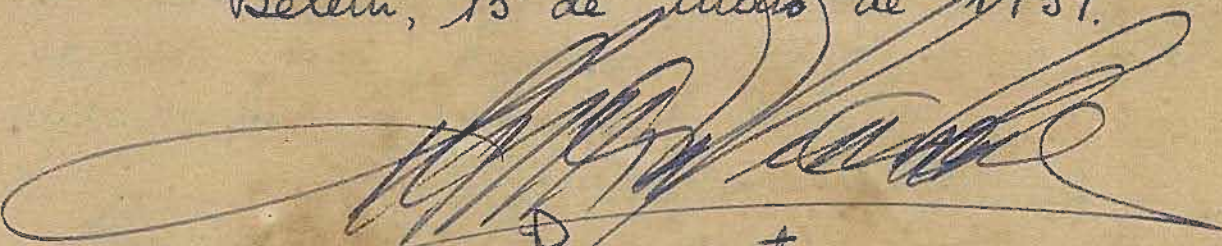
1959

15/11

Térmo de Abertura

Contém este livro cem (100) folhas, tipograficamente numeradas e todas autenticadas com a rubrica  de que faço uso, e servirá para Atas do Tribunal Regional Eleitoral do Pará

Belém, 15 de junho de 1959.


Presidente

Amaldotafent

Ata da 1961: sessos ordinaria do Tribunal Polio. uny Eleitoral.

As seguintes são de nome de mais de que os
um mil novecentos e quarenta e nove, nesta cidade de Vila
capital do Estado de Para na sala de sup sessos, reunião
ordinariamente o Tribunal Polio. Eleitoral, composta
o presidente Sr. Desembargador Amaldotafent; o
juizes Henrique de Sales Leal, Juizal Insua de S. Jua-
na, Eduardo Gomes, Patrocinio, Washington Costa
Lavaez, Salomão Paupel de Borborema e Orlando
Alfaro, Miguel Costa e o promotor pessoal D. Ota-
vio Melo.

Ante a falta de um Reluente para e
aprovado a ata de 126. sessos extraordinaria do dia
15 de corrente.

Ata Administration

O Sr. Desembargador presidente convocou o Tribunal
para uma sessão extraordinaria no dia 18 de corrente
(sexta-feira), de onde foram a p. e tratou de
reforma de seu Reluente de termo.

Distribuição de Causas

Conselho (35. Loua - Paiz) - Causante: D. Prof.
Eleitoral de para (proc. 46-59) - Sr. D. Eduardo Pa-
Fiorosa.

Conselho (38. Loua - Paiz) - Causante: D. Prof.
Eleitoral de para (proc. 43-59) - Sr. D. Washington
Lavaez.

Entre a Causa

Reluente de Diretorio Municipal (Bujara) - Reque-
rente: Partido Social Democrata (proc. 44-59) -
Sr. Dr. Des. Aluizio Leal, com acorda assinado.

Alternado de Diretorio Municipal (Santovnia) -
Requerente: Partido Social Democrata (proc.

(Proc. 416-59) - Del. Sr. Des. Ambrós Figueiredo, com acor-
dos assinados.

Del. Sr. de Direção Municipal (Laranjeiras) -
Requerente: Padre José Sacramento (proc. 403-59)
Del. Sr. A. de Lacerda Neto, com pontos assinados.

- Passagem de Carta -

Causas (35.ª Louca - Piratuba) - Causas de D.
José Eleitor de Jure (proc. 404-59) - Del. Sr. D. Lacerda
e do Patriarca de D. Prudente Regional

Causas (38.ª Louca - Belém) - Causas de D.
José Eleitor de Jure (proc. 413-59) - Del. Sr. D. Washem
de Lacerda e do Sr. Prudente Regional.

Causas (34.ª Louca - Macaé) - Causas de:
José Francisco B. Louca, presidente da Câmara
Municipal (proc. 630-59) - Del. Sr. D. Prudente
Regional e do Sr. Des. Ambrós Figueiredo.

- Julgamentos -

Del. Sr. de Direção Municipal (Cariacá) -
Requerente: Padre José Sacramento (proc.
418-59) - Del. Sr. D. Lacerda Patrício - Ordena-
mento de Jure, unanimemente.

Del. Sr. de Direção Regional - Requerente:
José Sacramento (proc. 424-59) - De-
l. Sr. D. Washem de Lacerda - Ordenamento
de Jure, unanimemente.

Após mais tarde a tratar o Sr. Des.
Prudente Regional declara em caráter de
proc. 424-59, em
de Macaé, assinando

Abril de 1959
Ambrós Figueiredo de Figueiredo
Del. Sr. de Direção Regional

Handwritten signature or stamp at the top right.

Wolfgang E. Lauro
deputado do povo
Agosto 1961
Canoa - Pra. Ref.

A Ata da 42ª sessão extraordinária do Tribunal Regional Eleitoral.

Esta sessão foi de manhã de 16 de maio de 1961, às 10 horas, na sala de reuniões do Tribunal Regional Eleitoral, sob a presidência de Sr. Desembargador Manoel Vaz de Sá, com a presença dos juizes Alcega de Souza e Sá, Antônio Fontes de Almeida, Eduardo Luiz Patrício, Washington Costa Araújo, Salvador Augusto de Brito e Silva e Orlando Chaves Aguiar. Estava presente também o promotor Sr. Adair Azeiteiro.

Esta sessão foi convocada, lida e aprovada a ata de 1961 - sessão ordinária de dia 16 de corrente.

Ata Administrativa

Aprovaram: Capítulo VII (Cousellos, reprovações, instruções e reclamações) do Título III do Regimento Interno. Decisão unânime.
Logo após o encerramento da sessão, o Sr. Desembargador Presidente declarou encerrada a sessão e por contar com a presença de todos os membros do Tribunal, foi dada a seguinte ata.

Handwritten signature

Monsieur de l'Académie
 des Sciences et des Lettres
 de France
 Boulevard des Capucines
 Paris
 1789
 Aguardo lito
 Waverley Park Ref.

Ata de 1962; sesso ordinária de Tullema
 Defina Elector.

Das dezesseis dias do mês de março do ano de
 mil novecentos e sessenta e nove nesta cidade de
 Tullema, capital do Estado do Rio de Janeiro, em sessão
 pública, reunida ordinariamente o Tribunal Defina
 Electoral, presidida pelo presidente Sr. Desembargador
 Arnaldo Voferte Lobo, os juizes Aluizio de Silveira
 Quintal Fonseca de Figueiredo Eduardo Mendes de
 Faria, Washington Costa Cavalcanti Salvador Paes e
 Antônio de Oliveira Espinoza Miguel Brito e o pro-
 curador Sr. Agostinho de Jesus.

Com a seguinte pauta.
 O Sr. Desembargador Presidente convocou o Tribunal
 para uma sessão extraordinária em dia 20 de corrente
 (quarta-feira), às onze horas da manhã para
 tratar de seu Regulamento Interno.
 Presidência de S. Ex. Sr. Desembargador
 Defina de Diretoria Municipal (Caminho) - Regue.

Amal de 1859

Legislação: Partido Social Democrático (Proc. 48-59) - Feb
N. N. Eduard - Lituânia, para período assinado.

Legislação de Diretores (Legislação) - Legislação: União Democrática Nacional (Proc. 42-59) - Feb Dr. N. Washington
Lançado, para período assinado.

- Julgamento -

Legislação de Diretores (Legislação) - Legislação: Partido
Federalista Provisório (Proc. 59-59) - Relator: Dr. N.
Salvador - Intervem: Adiano, por ter pedido vista
do auto e juiz Washington Lavalle, p. fundamentos
do voto do Relator e do Dr. Orlando Costa, indeferido
o pedido.

Nota mais recente a favor do Dr. Democristão
Honorable declara exigência a sessão. S. por quota
em, ~~com~~ e de f. direito de fiscalização la
breia ~~de~~ ~~de~~ ~~de~~ - //

Projeto de Lei
de ~~de~~ ~~de~~ ~~de~~
quando emenda ~~de~~ ~~de~~
Mortuário F. ~~de~~
Dr. N. ~~de~~
Mauzo ~~de~~
Causa n. 100 - Per. Ruf

Ata da 28ª sessão extraordinária e ordinária
Reunión Electoral.
Ao vinte e oito dias do mês de maio do ano de um

mil e quinhentos e quarenta e nove, nesta cidade de
 Belém, capital do Estado do Pará, na sala de sessões
 sessas, reuniram extraordinariamente o Tribunal
 de Justiça Eleitoral, preside o presidente Sr. D. D. D.
 barão, Augusto Cavaleiro, os juizes fleizeis
 da Silva e Silva, Adilberto Gomes de Figueiredo,
 Eduardo Mendes Patriciano, Washington Costa
 Carvalho, Salvador Lacerda de Borborema e o
 laudo Juiz de Direito Sr. e o promotor Sr.
 J. M. S. Estácio Silva.

Heuta a sessão a uma de quinze, foram
 lidos e aprovados a ata da 11.ª sessão extra-
 ordinária e a ata da 1962.ª sessão ordinária de
 18 e 19 de Novembro, respectivamente.

- Parecer do Juiz de Direito -

Aprovaram o Capítulo VIII (Restauração de autos
 extintos ou perdidos) do Título III de Respeito
 Respeito de Senas. Decidido unanimemente.

Dado para ser lido a palavra o Sr. D. D. D.
 Sr. Presidente declarou recessos a seguir.
 Para o dia seguinte.

Quando da 11.ª sessão
 Tribunal de Justiça Eleitoral
 quando lido o parecer do Juiz de Direito

Manoel de Sá
 Juiz de Direito - Pres. Ref.

Handwritten signature or name at the top right.

Ata da 1.ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral.

Hoje vinte e um dias do mês de maio do ano de mil novecentos e quarenta e nove, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, em sala de suas sessões, reuniu-se ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral por sessão a presidente Sr. Desembargador Arnaldo Valente Lobo; os juizes Aleijado de Silva Leal, Antônio Francisco de Figueiredo, Eduardo Mendes Patriarcha, Salvador Paes de Barros e Alfredo Gilmore Miquel Brito e o promotor regional Sr. Carlos de Azevedo, faltando por motivo de justificação, o Sr. Washington Costa Maranhão.

Aberta a sessão a tom de minutas, foi lida e aprovada a ata da 48ª sessão extraordinária do dia 20 de agosto.

- Atas Administrativas -

O Sr. Desembargador presidente convocou o Tribunal para uma sessão extraordinária no dia 22 de corrente (segunda-feira), às onze horas e meia de manhã, em referência de seu Relatamento Interno.

- Distribuição de Autos -

Despacho do Directorio Municipal (Costa e Silva) - Requerente: Partido Social Democrático (proc. 759-59) - Sr. Dr. N. Salvador Barros e Silva.

- Transferência de Autos -

Despacho do Directorio Municipal (Costa e Silva) - Requerente: Partido Social Democrático (proc. 759-59) - Sr. Dr. N. Salvador Barros e Silva e Sr. Dr. Romão de Faria.

- Perguntas -

Consulta (Sr. Loure - História) - Consultante: Sr. Francisco B. Silva, presidente do Conselho Municipal (proc. 630-).

630-59) - Relato: Sr. Des. Fribel e Soares - nos tomaram
confessantes, no tempo do art. 103, § 2º, e respectivo
Reflexo Interim. Devemos manifestar.

Nesta mais sessão a tratar, o Sr. Desembargador
Presidente declarou necessário a sessão e proferiu
tar, em ~~10 de março~~ 10 de março de 1919,
fazendo a presente de ~~10 de março~~ 10 de março

Admigi, na ditada de 10
e Fribel e Soares de Figueiredo
quando mandou a atual chef
est. do ~~tribunal~~

Dona ~~Antonia~~
Dona ~~Antonia~~ - Pres. Ref.

Ata da 79ª sessão extraordinária do Tri-
bunal Superior Eleitoral.

As vinte e dois dias do mês de maio de 1919
de mil novecentos e quarenta e nove, nesta cidade
de Belém, capital do Estado do Pará, na sala de
sessões, reuniram-se extraordinariamente o Tribunal Superior
Electoral, presidido pelo presidente Sr. Desembargador
Agostinho Vasquez, e os juizes Aluizio de Almeida
Leal, Antnio Figueiredo e Figueiredo, Edigardo Mattos
Patriarche, Washington Costa Favelha, Celso de Paiva
de Brito e o promotor Thome Nepomuceno e o pro-
curador geral do Estado Sr. Thome Nepomuceno.

Leitura a sessão a um despacho, foi lida e

Maldonado

e apossado p ata de 1968 - sessos ordinarios a dia 11 de fevereiro.

- Parte Administrativa -

De Approveam o Capitulo I (Registo de Diretoiros de Partidos Políticos) de Titulo V do respectivo Regulamento Interno. Decido unanime.

Esta parte ficou a cargo do Sr. Desembargador Presidente de mesa e ficou em conformidade com a ata de 11 de fevereiro de 1968, assinada por mim e o Sr. Desembargador Presidente de mesa. *[Signature]*

[Signature]
Mauricio G. Faria

Glauco L. de
Carvalho - Pres. Reg.

Ata de 11.9.68 - sessos ordinarios do Tribunal Regional Eleitoral.

Esta parte ficou a cargo do Sr. Desembargador Presidente de mesa e ficou em conformidade com a ata de 11 de fevereiro de 1968, assinada por mim e o Sr. Desembargador Presidente de mesa. *[Signature]*

Integridade, Washigton Costa, Lavach, Salazar, Rangel
de Barros, e o Alcaide Chico Miguel Fort e o pro-
curador Defensor D. João M. de S.

Alcorta a sessão a' com suplemento, foi lida
e aprovada a ata de 1897 - sessão extraordinária
de dia 22 de Janeiro.

- Sessão ordinária

Sessão de 10 de Janeiro de 1897 (1ª Sessão
Ordinária) - Requerente: D. José de Brito (com.
78-59) - Defesa: D. José de Brito.

- Sessão ordinária

Sessão de 17 de Janeiro de 1897 (2ª Sessão
Ordinária) - Requerente: D. José de Brito (com.
79-59) - Defesa: D. José de Brito.

Sessão de 24 de Janeiro de 1897 (3ª Sessão
Ordinária) - Requerente: D. José de Brito (com.
80-59) - Defesa: D. José de Brito.

Sessão de 31 de Janeiro de 1897 (4ª Sessão
Ordinária) - Requerente: D. José de Brito (com.
81-59) - Defesa: D. José de Brito.

- Sessão extraordinária

Sessão de 7 de Fevereiro de 1897 (1ª Sessão
Extraordinária) - Requerente: D. José de Brito (com.
82-59) - Defesa: D. José de Brito.

- Sessão ordinária

Sessão de 14 de Fevereiro de 1897 (2ª Sessão
Ordinária) - Requerente: D. José de Brito (com.
83-59) - Defesa: D. José de Brito.

Sessão de 21 de Fevereiro de 1897 (3ª Sessão
Ordinária) - Requerente: D. José de Brito (com.
84-59) - Defesa: D. José de Brito.

Handwritten signature or name at the top right.

Departamento de Direcção Municipal (Lisboa) - Requerente:
Partido Social Democrático (ppm. 1959) - Sr. D. Orlando
Ortiz ao Sr. D. Francisco Regional.

Proposta (35.ª Lota - Praia) - Causafunto: D. Rui Telles
Luz de Jure (ppm. 1959) - Sr. D. Francisco Reginal
Sr. D. Eduardo Antunes.

Proposta (38.ª Lota - Praia) - Causafunto: D. Rui Telles
Luz de Jure (ppm. 1959) - Sr. D. Francisco Reginal
ao Sr. D. José de Sá.

Departamento de Direcção Municipal (Lisboa) - Re-
querente: Partido Social Democrático (ppm. 1959)
Sr. D. Francisco Reginal ao Sr. D. Salvador Botelho

de parte mais recente e trata o Sr. D. Salvador Botelho
de se declarar interessado e fazer o seu contrato
em conformidade com o art. 1.º do Regulamento, de
1959 e preencher a respectiva documentação.

Handwritten signature: António de Lima Leal
Município de Lisboa
Quando meigas batidas de al
Município de Lisboa
Sr. D. ...
Manoel ...
Tanto mais por ...

Ata da 1.ª sessão ordinária de 1965 de Lisboa
Reunião Extraordinária.
Ao vinte e dois dias do mês de maio de 1965

aus de mil novecentos e quicenta e nove, desta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, nos dias a que se referem, reuniu ordinariamente o Tribunal Desembargador, prescrito no presidente Sr. Desembargador Amador Valente Leão; os juizes, Luiz de Alencar Coutinho Fonseca de Figueiredo, Eduardo Moraes Patriarca, Washington Leite Carralho, Salvador Rangel de Azevedo e Olympe Cyrino Miguel Brito e o promotor regional Sr. Olympe Leão.

Aberta a sessão a hora regimental, foi lida e aprovada a ata da 1964ª sessão ordinária de dia 13 de fevereiro.

- Parte Administrativa -

Petição do deputado federal Filipe, presidente do Diretório Regional do Partido Socialista Brasileiro, Leão do Pará, requerendo a retirada de registro em plenário o registro do Diretório Regional desse Partido, com expressa ressalva dos direitos de patente e ainda mais, com o protesto de oportunamente fazer valer esses direitos. Esta referida petição foi encaminhada ao Sr. S. Salvador Azevedo, Relator do feito, para o submeter à consideração do Tribunal (pm. 78-39) - Deferiram, unanimemente.

Aprovaram o Projeto II (Registro do Juizado) do Título VI do respectivo Regulamento Interno. Decidiu unanimemente.

Anteciparam por o dia 17 de fevereiro (quarta-feira) a sessão ordinária que seria realizada na próxima quinta-feira, dia 18 de fevereiro.

- Distribuição de autos -

Registro de Cuidados (Furto e Infância) -
Requerente: Coligação Democrática Progressista (PL-
P313) - Candidatos: Jacuany Guedes Nunes e Clés Guanda

Reuniao de Macambira Dorap (p. 758-59) - Sr. D. Edwards
Patriarcha.

- Professor de Artes -

Leitura de candidato (Leitura e Inpleta) - Defensor.
Caligrafo. Desaparecimento Poranco (PL-PSB) - Candidato.
p. 758-59) - Sr. D. Edwards Patriarcha
e Sr. D. Formeiga Peponof.

Estado mais recente p. 758, o Sr. Desembargador
Benedito ocular menciona p. 758, p. 758
Coastar, ou ~~Coastar~~ ~~Coastar~~ ~~Coastar~~
Santana, ~~Coastar~~ ~~Coastar~~ ~~Coastar~~

Monique de Litor Lynd
Equipe de trabalho de Litor Lynd
Equipe de trabalho de Litor Lynd
Equipe de trabalho de Litor Lynd
Equipe de trabalho de Litor Lynd

Marcos
Dario mehy Pro. Ref.

Ala da p. 966. sessão ordinaria do Tribunal Pe-
ponof Eleitor.

Ao vate e de deo de meo de mais de p. 758 de
unif. noventa e cinco e nove, nesta cidade de
Belém, capital do Estado do Par, na sala de des-
pessa, reunio ordinariamente o Tribunal Peponof
Eleitor, presente o presidente Sr. Desembargador

Dependentes: Avelar Valente Lobo, o feitor Ruique do
Silva Leal, Anibal Sousa de Siqueira, Eduardo
Leandro Patriarca Washington da Silva Carvalho, Sal-
vador Paes e Roberto e Eduardo Chagas de
Paul Brito e o promotor de justiça Floriano
Aberto e Pessoa a toda a Prefeitura foi
lida e aprovada a ata de 1965. sendo assinada
de dia 20 de fevereiro.

- Distribuição de lotes -

Consulte - Consultante: Partido Socialista Br.
Silvio Paes e Pm (proc. 784-59) - Sr. Dr. D.
Salvador Botelho

- Transferência de lotes -

Consulte - Consultante: Partido Socialista Br.
Silvio Paes e Pm (proc. 784-59) - Sr. Dr. D.
Salvador Botelho por Sr. D. Francisco Re-
gionof.

Desp. de Diretoria Municipal (Pg. Aem) -
requerente: Partido Social Democrático (pm. 768-59)
Sr. Dr. D. Francisco Regionof Sr. Dr. Ruique Leal

Desp. de Diretoria Municipal (Baix) - Re-
querente: Partido Social Democrático (pm. 769-59)
Sr. Dr. D. Francisco Regionof Sr. Dr. Aníbal
Siqueira.

Desp. de Diretoria Municipal (Baruca) - Re-
querente: Partido Social Democrático (pm. 767-59)
Sr. Dr. D. Francisco Regionof Sr. Dr. Aníbal Siqueira.

- Plebiscito -

Consulte (34ª Reun. - férias) - Consultante: Sr.
Paulo Elit de Souza (proc. 780-59) - Relator: Sr. D. Ed-
uardo Patriarca - Considerando que o condenado,
anteriormente beneficiado pelo "sursis", fica com seus
direitos políticos suspensos, e desfez a suspensão

Amaldade para fora

suspensas condições de seus ut compromete, no termo
da lei penal, as penas acessórias, das quais a interdi-
ção de direitos é uma delas. Devido unânime.

Registo de Diretores Municipal (Botafogo) - Repre-
sent: Partido Social Democrático (Com. 79-59) - Pe-
lato: Sr. D. Salvador Roberto - Odearam o registro,
unanimemente.

Nota mais recente a votar, o Sr. Deputado
Presidente declarou ocorrer a sess. 8, em 1967, em
suas reuniões de Diretores de Botafogo, houve
a presença de Sr. Roberto - 1.

Parágrafo da Lei de
Amnistia, baseada no seguinte
quando houver tal caso de
Mocimto F. Carlos
dois, a primeira
Mocimto F. Carlos
Mocimto F. Carlos - Pres. Ref.

Ata de 1967. sessões ordinária do Tribunal de
Primeira Instância.
As duas dias de mais de duas de um
novamente e novamente e nome, neste cidade de Belém,
capital do Estado do Pará, no sala de duas sessões
reunio ordinariamente do Tribunal de Primeira Instância
do, presentes o presidente Sr. Deputado Roberto
muito Vinte e mais, os juizes, Sérgio de Almeida,
...

Real Tribunal Fouseca e Vice-presidente, Eduard de Aguiar dos 'Patriarcha, Washington Costa Lavado, Salgado da Silva, Lauro de Figueiredo e Olyveira, Chippell, Leopoldo Brito e o promotor de justiça, Flavio Melo.

Aberta a sessão a tem ordinária foi lida e aprovada a ata de 1968. sessão ordinária de dia 18 de fevereiro.

- Ordem do dia -

O Sr. Desembargador Presidente, depois de fazer o despacho quanto a ilustração, propôs a leitura em ata de um voto de Sr. Juiz de Direito, pelo decréto de generalização da Magistério Lauro Figueiredo, Governador do Estado, assinando de acordo de acordo com o Conselho e a Assembleia Legislativa. O Sr. Juiz Salomão Figueiredo propôs em adição, seja também oficial ao chefe de Estado, porém não foi admitido. O Juiz de Direito, isto é a Assembleia Legislativa e o Tribunal de Justiça, manifestando-se favoravelmente por esse patrocínio, eventuais a (juiz) de Direito, com o apoio de uma maioria unanimemente aprovada, sendo a eles se poria o Sr. Dr. Figueiredo, pelo Ministério Público Eleitoral.

Concluiu-se a sessão em 1º de fevereiro (segunda-feira) a sessão ordinária que devia ter sido no dia seguinte, data em que se realizavam as eleições de generalização da Magistério Lauro Figueiredo, Governador do Estado.

- Entre as Atas -

Relatório do Síndico Municipal (Cristiano) Regente: Partido União Democrática (P.U.D.)

Manoel de Jesus Costa

1899-1900 - Pel. Dr. S. Salazar Brito e Silva, com poderes
assimilados.

República de Directorio Regional - Segue a seguinte: Partido
Liberal, Bronleira (Ano. 590-89) - Pel. Dr. S. Salazar
Brito e Silva, com poderes assimilados.

- Depoimentos -

República de Directorio Municipal (Luz. Ana) - De
seguinte: Partido Social Democrático (Ano. 768-89)
Relat. Dr. Des. Alípio e Silva - Ordenam. e dep. stas,
em anexo.

República de Directorio Municipal (Luz. Ana) - De
seguinte: Partido Social Democrático (Ano. 769-89)
Relat. Dr. Des. Amílcar de Faria - Ordenam. e dep. stas,
em anexo.

República de Directorio Municipal (Luz. Ana) - De
seguinte: Partido Social Democrático (Ano. 770-89) - Relat. Dr.
Des. Amílcar de Faria - Ordenam. e dep. stas, em anexo.
é uma determinação do art. 11 da Lei n. 200, de
25 de Maio de 1915, devida unanimidade.

Nota para a honra e a verdade, o Sr. Des. Amílcar
de Faria, Residente e Relator, em nome do partido
Liberal, de quem se trata, e do partido Social Democrático
de quem se trata, e do partido Social Democrático de quem se trata.

Manoel de Jesus Costa
Amílcar de Faria e Silva
Quando houver a lista de deputados

Manoel de Jesus Costa

Manoel de Jesus Costa
Presidente do Conselho

15 de Maio de 1968: sessão ordinária do Tribunal
Regional Eleitoral.

No primeiro dia de maio de junho de que se inf
nos cento e cinquenta e nove, nesta cidade de Belém,
capital do Estado do Pará, na sala de que se trata
em ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral
compareceu o presidente Dr. Desembargador Paulo da
Cunha Lobo; os juizes fleição Dr. Álvaro de Azevedo
Dantas e Dr. Sebastião Eduardo de Azevedo,
Salvador Augusto de Fátima e Celso de Azevedo
que o Sr. Lobo, promotor regional Dr. Carlos de Azevedo
de compareceu por motivo justificado, o Sr. Moisés
Luzia Cavalcanti.

Acerta e passa a ser o seguinte: a sessão
e aprovação a ata de 1968: sessão ordinária de
dia 30 de maio último.

- Sessão extraordinária -

O Dr. Desembargador Presidente convocou o Tribunal
para uma sessão extraordinária no dia 3 de junho
de 1968 (quarta-feira), às onze horas, a fim de
tratar de matéria preliminar com o pleito
formal de 20 de junho de 1968.

- Contagem de votos -

Deputado e Diretor Municipal (Sg. Com) - Deputado
regente: Partido Social Democrático (pm. 408-59) -
Pelos Sr. Des. Alcides de Azevedo, com votos pessoais.

Deputado e Diretor Municipal (Bairros) - Deputado
regente: Partido Social Democrático (pm. 409-59) -
Pelos Sr. Des. Alcides de Azevedo, com votos pessoais.

Constituinte (20.ª turma - pleito) - Constituinte: Dr.
José Eládio de Jesus (pm. 413-59) - Pelos Sr. Des. Moisés
Luzia Cavalcanti, com votos pessoais.

- Julgamento -

Annalotti

Deposito de Candidatos (Leonor e Suficiente) - Regimento:
 Confirmação de Regimento Torrance (PL-PSB) - Candidatos:
 Johann Gabriel Nunes e Elias Pereira de Macambira Braga
 (nota 58-59) - Relator: Dr. D. Eduardo Patrício - Preli-
 minarmente, consideramos o julgamento em diligência por
 o juiz de Lei, quando, no caso de Estado e nos (PL)
 nos, a irregularidade quanto ao requerimento de se-
 ão de respeito, que não se fez imediatamente pela
 concessão de suspensória e não por relevar, ou favor
 de 6.º de out. 6.º de outubro 1880, contra o voto de
 H. D. Orlando Filho, que desafia, dada a lei, o juiz,
 considerando que houve precedentes de favor de
 concessão de suspensória ao requerente e que tal
 precedentes não é vedado pela lei.

Deposito de Serenidade Municipal (Carreira) - Re-
 querente e Artista: Confirmação de Regimento (PL-PSB)
 Relator: Dr. D. Orlando Filho - Ordenamos o respeito,
 unanimemente.

Dada mais ordem a pagar. R. Desembargador
 Fernando de Azevedo e Sousa. E, por
 concordar, eu, _____ Secretário de
 Criminal, e Frei a presente etc.

 Quando Juiz de Direito de

Warrington - Par. Reg.

Ata da 1.ª sessão ordinária do Tribunal
de Justiça Eleitoral.

No dia 2 de maio de 1968, às 14 horas, no salão de sessões
desta cidade de Florianópolis, capital do Estado de Santa Catarina,
reuniram-se ordinariamente o Tribunal de Justiça Eleitoral,
com a presença do presidente Sr. Demétrio de Faria,
deputado estadual Sr. José Luiz de Moraes
Ferreira, desembargador Sr. Edmar de Mello,
deputado estadual Sr. Washington Luiz, Sr. João
Lopes de Faria e Sr. João de Deus. Foi
lida e aprovada a ata de 1968, sessão ordinária
de 1.º de fevereiro.

- Distribuição de votos -

Deputado estadual (Sede e Implente) -
Deputado: União Democrática Nacional - Candidato:
Sr. Edmar de Mello e Sr. João de Deus (pr. 103-59)
Sr. Washington Luiz.

Representação - Representante: União Democrá-
tica Nacional, Sede e Implente - Representado: Assembleia
Legislativa do Estado (pr. 103-59) - Sr. Washington
Luiz.

- Entre as Cotas -

Deputado estadual (Sede e Implente) - Re-
presentado: União Democrática Nacional (pr. 103-59)
Sr. Edmar de Mello e Sr. João de Deus.

- Assessoria de Cotas -

Deputado estadual (Sede e Implente) -
Deputado: União Democrática Nacional - Candidato:
Sr. Edmar de Mello e Sr. João de Deus (pr. 103-59)
Sr. Washington Luiz e Sr. João de Deus.

Amalitofo...

Depo...

Representante: Jui's Democrati...
Representante: Jui's Democrati...
Representante: Jui's Democrati...
Representante: Jui's Democrati...
Representante: Jui's Democrati...

[Large signature]

Ministri do Livro...

Blando...

Ata da 1.ª sessão ordinária do Tribunal
Regional Eleitoral.

As quatro horas da tarde de Junho de 1940
na cidade de...
na sala de...
do Tribunal Regional Eleitoral...
de Dezembro de 1940...
Eduardo Mendes Patrão...

Baron de Salazar, Ruiça e Antunes e Colégio
Chippie d'igual Bito e o promotor pessoal R.
Favio Melo.

Acta a ser a com a seguinte, foi lida e
aprovada a ata de 1969: pessoal ordinária de dia
15 de Setembro.

- Jureamento -
Deposito de Candidatos (Senador e Suplente) - Re-
querente: União Democrática Nacional - Candidatos:
Edis Rocha e Augusto Heine Filho (Proc. 763-59) -
Dr. Dr. S. Francisco Ref. no Dr. Dr. Washington Ca-
vallo.

Conciliação - Jureamento: Partido Socialista Provi-
lejo, Leg. de J. (Proc. 784-59) - Dr. Dr. S. Francisco
Ref. no Dr. Dr. Salazar Porborama.

- Jureamento -
Deposito de Candidatos (Senador e Suplente) -
Requerente: Coligação Democrática Brasileira (PL -
P3B) - Candidatos: January Guitel Nunes e Clés
Rovard de Macambira Braga (Proc. 758-59) -
Relator: Dr. Dr. Enoch Patriosa - Ordenaram o
registro, unanimemente.

Deposito de Candidatos (Senador e Suplente) -
Requerente: União Democrática Nacional - Can-
didatos: Edis Rocha e Augusto Heine Filho
(Proc. 763-59) - Relator: Dr. Dr. Washington Cavaleiro -
Ordenaram o registro unanimemente, não votando,
por impedido, o Dr. Dr. Orlando Brito.

- Parte Administrativa -

No termo de art. 14, "i", do Lei 1164, de 24 de Junho
de 1950, o Tribunal constituiu as Juntas Eleitorais
para a apuração de pleito eleitoral de 21
de Junho próximo.

Handwritten signature

O Sr. Desembargador Presidente declarou que fôrta um voto a cumprir antes de encerrar a presente sesso. Mas so- beira se definitivamente, mas o fato e que, hõje, se daria o afastamento do Sr. D. Orlaud Brito, pois se classe de juristas deste D. R. E., sup. bõnis Teruina. Peda pessa, ppo seus colegas que o aproiassem um duplo voto de homenagem a fute juiz. Congratulacões, por sua atuacõ psta e fõnetã, durante o tempo em que aqui seroia, moelant, sempre muito criterio e brilhantissimo nos seus julgamentos, pela que ates taõ, nos poucos meses que vicia pporididã este Tribunal e, ainda antes, quando se fõra fõra a oportu- nidade de acompanhar a atuacõ do Sr. D. Orlaud Brito na Justica Eleitoral; e, tambem um voto de saudõ pel seu afastamento, mas pãbia se definitivo, foris seria pporidã o homenagem oportunamente voltar a prestar servico a mesma Justica. E que pãbia afirmar, com se- gurancã, em que difficilmente seria pcedido na a sua vaga, pelos motivos acima expõstos, que crederiamos p Sr. D. Orlaud Brito como um dos espirito mais pãstros, justos e idoneos que tãje passad pel D. R. E. do Pãri. A essa homenagem pporidã o Ministerio Publico Eleitoral, em seu pporidã, Ref. no. 1.º de 1911. A m. d. c. do Sr. Desembargador Presidente e seu aditõ fõra mandadõ interio em pãte, com pleas ppositivães dos componentes do Tribunal. Declarãõ se comõidã pela honra- rã que acabã de receber o Sr. D. Orlaud Brito assinalã que foi, pã ele, um privile- gio seroia com magistrato, que se acostumã a tratar com respeito e pãstãntã, pouco

com o advogado militante, e que considerava sua pro-
fissão por este Tribunal pouco ativa de sua
formação de jurista. Manifestando a seu lado
a preocupação de apressar que lhe testemunhassem
os membros do D. R. C. expressou também seus
agradecimentos aos juizes do Tribunal,
pelos atencões que sempre lhe dispensaram.
Finalmente, apresentou seus pedidos, afir-
mando que sua condade não era menor que
a dos plebeos que deixava, por um imperativo
constitucional.

Naõ mais levado a tratar, o Sr. Desembargador
Presidente declarou a sessão a sessão. E para mais,
sur, eu, ~~o Sr. Desembargador~~ ~~Presidente~~, la-
mei a ~~procurador~~ ~~advogado~~

Ministro da Corte Leal
Arquival. Bureau de Registros
Cadastral. Inscricoes e Cartorio de
Notarias. F. Leal
Sec. de Reg. e Cartorio.
Caminho Velho - Rio de Janeiro.

Ata da 1.ª sessão ordinária do Tribunal Re-
gional Eleitoral.

Aos seis dias do mês de junho do ano de mil
novecentos e cinquenta e nove, nesta cidade de Pe-
lourinhos, Capital do Estado de Pernambuco, na sala de sessões

suas sessões, representando o promotor Dr. Desembargador
 nald Valente Rob; o juiz Aluizio da Silva Real Pri
 bal Fonseca de Oliveira, Edgard Mendes Patriarca,
 Washington Costa Faropolo, Salomão Dangel de Fioresana
 e o promotor adjunto Dr. Flavio Melo.

A lista a seguir é uma resumida foi lida e apro
 vada a ata de 1950: sessão ordinária de 15 de Janeiro.

- Distribuição de Cotas -

Consulta (14ª Turma - Voto) - Conferente: Dr. Prof. Páuli
 joal de Souza (proc. 814-59) - Dr. Des. Aluizio Real.

Pedido de Providências - Requerente: Partido Trabalhista
 Brasileiro, Leopoldo de Pin (proc. 817-59) - Dr. D.
 Salomão Fioresana.

- Entrega de Cotas -

Constituição das Cotas Eleitorais para apuração
 do pleito de 21 de Junho de 1959 - Pelo Dr. Des. Nald
 Rob, tranzente, com acórdão assinado.

Pedido de Candidatos (Quarta e Suplente) - Re
 querente: Coligação Democrática Progressiva (PL-PSB)
 - Candidatos: Juarez Guter (Quarta e Flávio Fernandes
 de Sacramento Suplente (proc. 758-59) - Pelo Dr. D.
 Edgard Patriarca com acórdão assinado.

Pedido de Candidatos (Quarta e Suplente) - Re
 querente: União Democrática Progressiva - Candidatos:
 Edis Rocha e Augusto Meira Filho (proc. 763-59).
 Pelo Dr. D. Washington Faropolo, com acórdão assinado.

- Passagem de Cotas -

Consulta (14ª Turma - Voto) - Conferente: Dr.
 Prof. Páuli joal de Souza (proc. 814-59) - Dr. Des. Aluizio
 Real e Dr. D. promotor adjunto.

Pedido de Providências - Requerente: Partido Tra
 balhista Brasileiro, Leopoldo de Pin (proc. 817-59) -
 Dr. D. Salomão Fioresana e Dr. D. promotor adjunto.

[Handwritten signature]

Redim, a cargo do Estado do Rio, em cumprimento de seus deveres,
vencida ordinariamente o Tribunal, de quem eleito para
sente o presidente H. Drouhaud ad Juvalde Capeta tubi;
in pps. Almeida de Silva Leal, Juiz de Direito de
S. Paulo, Eduardo Mendes, Patrícia Washington
esta para o Sr. Salomão Paes de Góes e o pro
curador de quem D. Carlos de A.

Reúne a sessão a 11m de setembro de 1941 e apro
va a ata de 1941 - sessão ordinária de dia 6 de agosto.

[Handwritten section header]

Cy. Drouhaud, Presidente do Tribunal que o Sr. D.
Cel. Luiz João de Góes, governador do Estado,
em visita ao Rio de Janeiro, agradeceu os honrosos
parabéns por este D. R. p. mensagem do General Maço
dos Reis, Governador do Estado, cujo obito
ocorreu no dia 29 de maio de 1941.

Falado de - Concessão de força Federal (9.º Lema
Lema) - Requerente: D. Rui Ely de Souza (proc.
836-59) - Defesa: Relativamente.

[Handwritten section header]

Requisição de mandado (Lema e Inaduntes) -
Requerente: Partido Social Progressista - Candidatos:
Manoel Gomes e Mário Pinotti (proc. 85-59) -
Sr. D. R. Salomão Drouhaud.

[Handwritten section header]

Lema suble - Lema suble. Partido Socialista Pro
gressista, Lema do Rio (proc. 84-59) - Pedido de
Salomão Drouhaud, com acórdão assinado.

[Handwritten section header]

Requisição de mandado (Lema e Inaduntes) -
Requerente: Partido Social Progressista - Candid
atos: Manoel Gomes e Mário Pinotti (proc. 85-
59) - Sr. D. R. Salomão Drouhaud por Sr. D. Drouhaud

Araldotelegrafico

- Junta Administrativa -

O Sr. Desembargador Presidente, dá seu parecer sobre o seguinte Telegrama, recebido do Colégio Eleitoral Superior Eleitoral.

"Comunicar a V. Exa. que o Tribunal Superior Eleitoral, em sessão de dia cinco de junho corrente, negou provimento ao recurso de diplomação nº 6 interceptado por jurilista Lameira de Barros e pelo Partido Social Democrático contra a diplomação de Antonio Martins Junior, eleito suplente de Senador desse Estado. Sua decisão é unânime. (a.) Deferente do Colégio Eleitoral da 2ª Jeca (proc. 857-59) - Desferiram o pedido unânime.

Pedido de concessão de vaga pedonal (2ª Jeca - Alagoas) - Deferente do Colégio Eleitoral da 2ª Jeca (proc. 857-59) - Desferiram o pedido unânime. Ofício nº 210, do Sr. Augusto Paulamaqui Freire, Assistente Judiciário, respondendo pelo Chefe de Assistência Judiciária do Rio, solicitando sua dispensa de vaga de 5ª Jeca Eleitoral - Alagoas (proc. 860-59) - Deferiram o pedido de dispensa, visto o serviço eleitoral preferir a qualquer outro. Decisão unânime.

Telegrama de 8-6-59, do Sr. Joaquim Silveira Pinheiro, solicitando dispensa da vaga de vaga de 14ª Jeca Eleitoral (Rio), em virtude de se estar agitando o seu estado de Guadalupe (proc. 844-59) - Deferiram o pedido e escolheram para a vaga, o cidadão Manoel da Cruz Cruz Real. Decisão unânime.

Em virtude de ser escolhido, foi o eleito federal, Sr. Ten. Oriberto transferido de Oriberto, permanecendo sem efeito a nomeação de Antonio Ferreira Lopes para vaga de 30ª Jeca Eleitoral (Oriberto), es.

colleando, por sua carta, o bacharel Emanuel Luiz
Rodrigues. Decretos unânimes.

Aprovação do Estatuto III (Aparado dos leigos)
e IV (Licenças e férias) do Título V; o Capítulo
leigo (Secretaria do Tribunal) do Título VII e o Ca-
pítulo leigo (Disposições gerais e transitórias) do Título
VIII de respectiva Definição Interna. Decretos unân-
imes.

Telegrama de 10-5-59, do Sr. Antunes Velloso Sal-
gado, solicitando dispensa de férias de 30 dias de
30. Junho Elliott (Lautrein), em virtude de a
aparado leigo ter o período de férias par-
ciais nos períodos de férias de 30 dias, do qual ele
é inspetor (proc. 859-59) - Despeço em p. pedido,
colleando por a vaga o professor Lourenço Pe-
reira de Jesus. Decretos unânimes.

- Instruções de Auto -

Boqueirão (19.º Reg. - M. Alegre) - Comarca: Sr.
Júlio Elliott de Jesus (proc. 840-59) - Sr. Dr. Des. Antunes
de Faria.

Boqueirão (19.º Reg. - M. Alegre) - Comarca: Nário
Pereira da Silva Ramos, presidente do Sindicato Mu-
nicipal de Aluicirim, do Partido Trabalhista Bra-
sileiro (proc. 848-59) - Sr. Dr. R. David Patrício.

- Instruções de Auto -

Boqueirão (19.º Reg. - M. Alegre) - Comarca:
Sr. Júlio Elliott de Jesus (proc. 840-59) - Sr. Dr. Des.
Antunes de Faria por Sr. Dr. Fernando Pimenta.

Boqueirão (19.º Reg. - M. Alegre) - Comarca:
Nário Pereira da Silva Ramos, presidente do Sin-
dício Municipal de Aluicirim, do Partido Trabalhista
Brasileiro (proc. 848-59) - Sr. Dr. David Patrício
por Sr. Dr. Fernando Pimenta.

para mais honra e gloria, Sr. Desembargador
e dente o qual se necessar, e serve, por carta,
em ~~...~~ diacho de Februa, e
vra a prece de Sr. Desemb.

Phoigi e a Lita Le D

Phoigi e a Lita Le D
quando m en for Patriarcha

Doa. D. ...

trans mly - pro. ref

de 19 de 1928 sesso ordinaria de Tribunal
de Foz de Iguaçu

No top de de mes de Junho de 1928 a uns
nosse e fizesse e por esta cidade de Foz de
de Foz de Iguaçu, por meio de nosse, rea
cunha, Tribunal de Foz de Iguaçu, ordinariamente, por
pente de presidente Sr. Desembargador Amalio de
de Foz de Iguaçu; os juizes fluzio de Sr. Leal de Foz de
de Foz de Iguaçu, Eduardo de Foz de Iguaçu e
de Foz de Iguaçu de Foz de Iguaçu e o procurador de Foz de
de Foz de Iguaçu.

Alberto de Foz de Iguaçu, foi lido
e aprovado a pla de 1928 sesso ordinaria de 11
de Foz de Iguaçu.

Parte Administrativa.

Telegrama sem numero, de 18-6-29, de Foz de Iguaçu

Tomás Lopes, filiando-se na Dispensa de Juiz de Paz de 3ª Inst. Eleitoral (Lagoa), visto ter de pagar por falarem no dia seguinte as duas eleições, a seu oio de um prazo mais trabalho (pro. 880-59) - Concederam a dispensa, esboçando para a parte o côdado Jansen Guarque de Jesus. Decisão unânime.

Delegação de 18.6.59 de Antônio Couto Juiz de Paz filiando na Dispensa de Juiz de Paz de 2ª Inst. Eleitoral (Lagoa), com vista de ter o juízo pouco mais de uma República (pro. 882-59) - Concederam a dispensa, esboçando para a parte o côdado Rainaldo Gomes de Aguiar. Decisão unânime.

- Resoluções de voto -

Consulta 19ª (Lagoa - Alegre) - Concessão de dispensa de pagar (pro. 840-59) - Dr. Sr. D. Francisco de Paula e Dr. Desembrol. Fidei sed.

Consulta 19ª (Lagoa - Alegre) - Concessão de dispensa de pagar da Filha Larus, presidente do Distrito Municipal de Alencastro, de Paulo Roberto de Aguiar (pro. 848-59) - Dr. Sr. D. Francisco de Paula e Dr. Desembrol. Fidei sed.

Lista de candidatos (Lagoa e Sapenta) - Requerente: Antônio José de Aguiar - Candidatos: João Paulo de Aguiar e Mário Araújo (pro. 850-59) - Dr. Sr. D. Francisco de Paula e Dr. Desembrol. Fidei sed.

- Julgamentos -

Consulta 19ª (Lagoa - Lagoa) - Concessão de dispensa de pagar (pro. 814-59) - Relator: Dr. Desembrol. Fidei sed. - Cidadão, a requerimento do Relator. Pedido de providência - Requerente: Antônio José de Aguiar, Dr. Sr. D. Francisco de Paula e Dr. Desembrol. Fidei sed. (pro. 817-59)

Handwritten signature or name at the top right of the page.

81 f. 59) Declara: N. S. Lopez Proboque - Defensor
o pedido de registro do Directorio Provincial, ficando sobre
estado, nos seus efeitos até depois dos proximos
eleitos, succede o Sr. Eduardo Patrioche, seu aide
ferraz por intercessores, o pedido.

Para mais boveda a water, o Sr. Desembargador
Dr. Ferraz declara succeder a pessoa. O Sr.
Ferreira de Souza, por motivo postulado
o Sr. Desembargador Costa Cavalheiro, Sr. J. Souza,
e, ~~o Sr. Desembargador~~ Sr. Desembargador
faz-se a presente ~~o Sr. Desembargador~~

Handwritten signature and text:
Procurador da Liberdade
Eduardo Mendes Patrioche
Desemb. Duran
Chamado m. p. Por. Ref

Aty da 1.975: sessão ordinaria do Tribunal
Desemb. Eleitos.

Os Regedores do Tribunal de Juiz de Paz
de Vila Rica, e presentes e ausentes, nesta cidade
de Vila Rica, capital do Estado de Pernambuco, na sala de suas
sessões, reuniram ordinariamente o Tribunal Regimento
Eleitos, presentes o Sr. Desembargador
Francisco de Assis Albuquerque, o Sr. Desembargador
Real, Desembargador Francisco de Assis Albuquerque, Eduardo
Ferreira Patrioche, Desembargador Costa Cavalheiro e Sal.

Salvador Rangel de Fournelle e promovido de
primeiro para segundo.

Alerta a respeito do trabalho foi
lida e aprovada a ata de 1974. sessão ordinária
de dia 13 de fevereiro.

- Tagle Administrativo -

O Sr. Desembargador Presidente convocou o Tri-
bunal para uma sessão extraordinária no dia 14
de fevereiro (quarta-feira), de dez horas, a fim de
resolver várias questões e deliberar sobre
assuntos administrativos relacionados com o
plano estrutural de 81 de junho passado.

- Distribuição de Centros -

Causa (C. Soc. Sq. Mip) - Causante: Pre-
sidente do Tribunal Superior de Sq. Mip, do Pa-
rte Social Democrática (proc. 897-59) - Sr. Dr. S.
Washington Laroche.

Causa - Causante: Partido Social Democrá-
tico (proc. 894-59) - Sr. Dr. N. Salom Borromeo.

Causa - Causante: Partido Socialista
Proteção (proc. 895-59) - Sr. Dr. Des. Augusto Ref.

Pedido de providências - Requerente: Partido
Socialista Proteção (proc. 896-59) - Sr. Dr. Des.
Augusto Ref.

- Centro e Centro -

Pedido de providências - Requerente: Partido
Socialista Proteção, Soc. & P. (proc. 897-
59) - Sr. Dr. Des. Salvador Borromeo, com adv.
des. associados.

- Transferência de Centros -

Causa - Causante: Partido Socialista Pro-
teção (proc. 895-59) - Sr. Dr. Des. Augusto Ref. e Sr.
N. Salom Borromeo.

Proposta

Indida de providências - Requerente: Partido Socialista
 Mosônio (proc. 896-59) - Dr. Dr. Des. Albuquerque ao Dr. D.
 Tronador Ref. oral.

Consulta (C. Lora - Sq. N. 21) - Consultante: Presidente
 do Sindicato Municipal de Sq. N. 21, do Partido Social
 Democrático (proc. 887-59) - Dr. Dr. D. Washington Cavalc
 ao Dr. D. Tronador Ref. oral.

Consulta - Consultante: Partido Social Democrático
 (proc. 894-59) - Dr. Dr. N. Selvan Brito ao Dr. D.
 Tronador Ref. oral.

Consulta (14.º Lora - N. 21) - Consultante: S. J. Eggi
 King da Joca (proc. 814-59) - Relator: Dr. Des. Albuquerque
 Responderam nos seguintes termos, unanimemente:
 1.º) a fotografia da falha de votação ou do título
 eleitoral deve ser conservada tal qual se encontra
 desde que for ela se possa identificar o eleitor;
 2.º) nessa hipótese, o eleitor pode exercer o di
 reito de voto; 3.º) tais documentos só poderão ser
 substituídos, se o caso for previsto na lei. Decis
 unânime.

Consulta (19.º Lora - N. Alegre) - Consultante: S.
 J. Eggi King da Joca (proc. 814-59) - Relator: Dr. Des.
 Aquilino Ribeiro - Responderam que devam
 ser restabelecidos os respectivos eleitorais que foram
 havidos em Arumanduba e Sant. Antônio de Paranaíba
 município de Alencara, visto terem cessado os
 motivos determinantes de sua transferência por
 outros locais. Decis unânime.

Consulta (19.º Lora - N. Alegre) - Consultante: Sa
 ris Curim e outros, por parte do Sindicato Muni
 cipal de Alencara, do Partido Socialista, Form
 leira (proc. 898-59) - Relator: Dr. N.º Eduardo Brito.

M. A. B. B. B.

Leal José Soares e Felipe Eduardo Mendes Patrocinio
Washington (por qualificação Salomão Fagel de Intervenção e
a presença de José de São Melo.

Heita a sessão a 10m desquada, foi lida e apr.
orda a ata da 1975. sessão ordinaria de dia 16 de
Corrente.

- Fato adunado traliva -

Telegrama de 15-6-59, de Sr. Lourenço Barros, solici-
tando dispensa da função de vogal da 88. Junta Elei-
toral (Santarém), por ser diretor e professor de Ciências
Naturais, que se acha em época de provas parciais
(Proc. 900-59) - Concederam a dispensa, mediante
para a vaga o cidadão Albino Francisco de Mattos.
Decisão unanime.

Telegrama de 15-6-59, de Sr. José Leite
da 14. Zona (Ligeira), solicitando a cessação de cidadão
José Leite por vogal da 88. Junta Eleitoral (Ligeira),
em substituição ao bacharel Jorge de Sá, que se acha
ausente da sede da Comarca (Proc. 904-59) - Concederam unanime.

Telegrama de 15-6-59, de Sr. José Leite
da 15. Zona (Bicos), comunicando que devido a
doença de José Leite, por seu intermédio, pede dispensa da fun-
ção de vogal da 88. Junta Eleitoral (Bicos), por moti-
vo de doença devidamente comprovada, motivo por
que se indica para a mesma função o Tenente Abrahão
Jorge (Proc. 909-59) - Concederam dispensa ao cidadão
devidamente José e Leite, e nomearam para a vaga
o Tenente Abrahão Jorge. Decisão unanime.

- Distribuição de Cartas -

Letras de publicação de registro de candidatura a suplente
de senador - Requerente: Partido Socialista Brasileiro -
Candidato: Mário Pinotti (Proc. 918-59) - Sr. Des.

Des. Aluizio Res.

- Entrega de Autos -

Causa (14: Louca - Viza) - Causante: S. José Eli-
ton da Silva (proc. 814-59) - Pelo Sr. Des. Aluizio Res.,
com acórdão assinado.

Causa (19: Louca - Il. Alegre) - Causante: S. José Eli-
ton da Silva (proc. 840-59) - Pelo Sr. Des. Amador F. de Azevedo,
com acórdão assinado.

Causa (19: Louca - Il. Alegre) - Causante: Dário
Lacim de São Carlos, presidente do Diretorio Municipal
de Alameda, do Partido Trabalhista Brasileiro (proc.
848-59) - Pelo Sr. D. Amador F. de Azevedo, com acórdão as-
sinado.

Pedido de cancelamento (Louca e Inplente). Requerente:
Partido Social Progressista - Candidato: Juracy Guter-
res e Maria Luíza (proc. 855-59) - Pelo Sr. D.
Salvador G. de Azevedo, com acórdão assinado.

- Transferência de Autos -

Pedido de cancelamento de registro de candidatura a
Engenho de Oura - Requerente: Partido Socialista
Brasileiro - Candidato: Maria Luíza (proc. 918-59)
do Sr. Des. Aluizio Res. ao Sr. D. Procopio Pereira.

Causa - Causante: Partido Socialista Bra-
sileiro (proc. 895-59) - Sr. D. Procopio Pereira
ao Sr. Des. Aluizio Res.

Pedido de Provisão - Requerente: Partido Social-
ista Brasileiro (proc. 896-59) - Sr. D. Procopio Pereira
ao Sr. Des. Aluizio Res.

Causa (6: Louca - Ig. Miro) - Causante: Presi-
dente do Diretorio Municipal de Ig. Miro, do Partido So-
cial Democrático (proc. 887-59) - Sr. D. Procopio Pereira
ao Sr. D. Washington Araújo.

Causa - Causante: Partido Social Democrático.

Demarcação (proc. 894-59) - Dr. Sr. D. Joaquim Pereira do R.
Sr. Salomão Fortes.

- Julgamos -

Consulha - Compuzente: Partiz Louis Desambros
(proc. 894-59) - Relator: Sr. Sr. Salomão Fortes -
Responderam negativamente, isto é, que os limites
do terreno vataes na seção em que estão lotados. De
certo unânime.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Desambros
Presidente declinou encerrar a sessão, e, por
consulha, em ~~plena~~ ~~sessão~~ ~~de~~ ~~trinta~~ ~~de~~
dezanove, por ser o expediente pto.

~~...~~
Abrijo da Liberdade
Junta da Freguesia de Fátima
Quando houverem votações
D. António F. Fátima
Secretário da Freguesia
Dário Melby - Pres. Ref.

Ata da 1.ª sessão ordinária do Tribunal
Regional Eleitoral.

No depósito de uns de Junho de seis de
mil novecentos e cinquenta e nove nesta cidade
de Belem, capital do Estado do Pará, na sala de
Sua honra, reuniu ordinariamente o Tribunal
Regional Eleitoral, presidido pelo presidente Sr.
Desambros Arualdo Lafete Nobis; os juizes

juizes, Augusto de Silva Leal, Acivaldo Frouca de
Serequedo, Eduardo Augusto Patriarck, Washington
Costa Carvalho e Salgado, Ruybal de Froboreira
e o promotor sefôr J. Florio Bels.

Atenta a esse a hon. Reunintal, foi lida
e approvada a ata da 130ª sesso extraordinaria
da dia 17 de corrente.

- Parte administrativa -

O Sr. Desembargador Presidente do Conselho
de Reunintal deparou que seobara a recusa
do Tribunal Superior Eleitoral.

"De 12.6.59 - Comunico a V. Excia. juo o Tribunal
Superior Eleitoral, em sesso de hoje, apreciando o pro-
cesso referente as objeçoes dessa Reunintal, for-
tantes do telegraphos sobre eleições senotariads a
serem realizadas no proximo dia 11 de corrente,
nos municipios de Curuçá, Vigor, Olivos e Aluqor,
bem como para manter guardo inferece na sede
dessa Reunintal. Nesta data, officio do Sr. Dr. Mi-
nistro da Guerra, por o mesmo effeito, a Reunintal
quidada. Decho Lagoa, Ministro Presidente do
Tribunal Superior Eleitoral" (Proc. 927-59).

O Sr. Desembargador Presidente convocou o Tri-
bunal por uma sesso extraordinaria no dia 19
de corrente (sexta-feira), as 10,30 horas a fim de
liberar esta materia para ser decidida com o pleito sen-
foral de 11 de corrente.

- Distribuição de autos -

Consulta (1ª Instancia) - Causa fente: Sr.
Jury Augusto de F. pleito Eleitoral (Proc. 984-59).
Sr. Dr. Des. Acivaldo Frouca.

- Entrega de autos -

Consulta - Causa fente: Partido Social Democrata

Photocopied

Democratia (proc. 894-59) - Del. & Des. Salazar Barbosa, sem direito pessoal.

- Papeleo de Cetro -

Consulta (P. José Rêgo) - Causante: Prif. Pres. de 1.ª Junta Eleitoral (proc. 934-59) - Del. & Des. Anibal Ferreira ap. Dr. D. Príncipe Reginal.

- Papeamento -

Consulta - Causante: Partido Socialista Pop. São Paulo (proc. 895-59) - Relator: Dr. Des. Aluizio Leal - Responderam fui o assento de acfo partido no Regulamento 6.047 de 8 de outubro de 1958, do Conselho Superior Eleitoral, publicado no "Boletim Eleitoral" n.º 90, de fevereiro de 1959 (p. 519). Deu-se unanimemente.

Lei de providências - Requerente: Partido Socialista Brasileiro (proc. 896-59) - Relator: Dr. Des. Aluizio Leal - Não se arcam com o requerimento de modo unânime.

Consulta (Dr. José Fg. Miro) - Causante: Conselho de Diretores Municipal de Fg. Miro do Partido Social Democrático (proc. 887-59) - Relator: Dr. D. Washington Cavalcanti - Responderam a fismat. quanto isto a, pelo procedimento policial em proibido de fazer parte de certos Recebimentos de Voto, face ao disposto no art. 69, § 1.º, letra c), do Código Eleitoral. Deu-se unanimemente.

Não mais havendo a tratar, o Dr. Desemb. qm. Presidente declarou encerrada a sessão. P. para constar, eu, ~~Dr. Desemb. qm. Presidente~~, disse.

Anibal Ferreira de Sá
Anibal Ferreira de Sá

Eduardo Mendes Patriarca de
Orlândia F. Tavares
Dr. R. Tavares -
Tavares - Pres. Ref.

Ata da 43ª sessão extraordinária do Tri-
bunal Superior Eleitoral.

As dezessete horas de manhã de hoje de mais de
mil novecentos e quarenta e nove, nesta cidade de
Salvador, capital do Estado da Bahia, na sala de sessões
deste Tribunal, reuniram-se extraordinariamente o Tribunal
Superior Eleitoral, compondo-se o presidente Sr. Desem-
berador Augusto Augusto Roberto; os juizes fleuzis
destes Tribunaes, Sr. Desemb. Desemb. de S. Paulo,
Eduardo Mendes Patriarca de Orlandia, Costa Carvalho
e Salvador Rangel de Albuquerque e o promotor
deste Tribunal Sr. Tavares Neto.

Aberta a sessão a hora designada, foi lida
e aprovada a ata da 19ª sessão ordinária de
dia 18 do corrente.

- Parte administrativa -

Anunciando que se encontrava no Tribunal o
Sr. Dr. Camillo Ferreira de Souza, nomeado juiz substituo
desta Corte, por tempo de 16 de junho passado, pu-
blicou no "Diario Official" da mesma data, o Sr.
Desemb. Sr. Presidente convidou-o a tomar
assento no plenario para no passado no qual
no tenor do art. 6º do Regulamento nº 1340, de 28

Amalberto Ferreira

28 de agosto de 1956, do Colégio Eleitoral Superior Eleitoral
 em sessão, o Sr. Desembargador Presidente da Câmara Sr. D.
 Amalberto Ferreira de Souza, cujos méritos salientou seu
 braço que S. Excia. foi nomeado como juiz de fora,
 para Curitiba, diante dos seus méritos. O Sr. D.
 Amalberto Ferreira de Souza agradeceu as palavras
 expressas com que foi recebido pela Presidência,
 assegurando o seu propósito de bem servir à
 Justiça Eleitoral.

Pedido de concessão de fora - De que
 parte: Coligação Democrática Progressiva (proc. 93 f.
 39) - Pedido a preliminar do pedido de inconstitucionalidade
 ao juiz Eleitoral de St. Lourenço (Barra Mansa), suscitada
 pelo juiz Eduardo Patrocinio deliberou o Tribunal
 Superior, em parte, o pedido, para aplicar a força
 eleitoral apenas para o município de Barra Mansa
 contra o voto dos juizes Henrique Besse e Salvador Fri-
 borama, que deferiam "in plenum" o pedido.

- Outros de Curitiba -

Consulta - Consultante: Partido Socialista Bra-
 sileiro (proc. 895-59) - Pelo Sr. Des. Henrique Besse,
 com acórdão assinado.

Pedido de concessão de fora - De que parte: Partido
 Socialista Brasileiro (proc. 896-59) - Pelo Sr. Des.
 Henrique Besse com acórdão assinado.

Consulta (C. Lourenço - 19. 11. 56) - Consultante:
 Presidente do Conselho Municipal de St. José de
 Patrimônio Social Democrático (proc. 887-59) - Pelo
 Sr. D. Washington Saragaglia, com acórdão assinado.

- Outros de Curitiba -

Pedido de anulação de registro de candidato
 a suplente de senador - De que parte: Partido Socialista
 Brasileiro - Candidato: Mário Pinotti (proc. 918-59)

Maldo de Faria

Ata da 1.ª sessão ordinária do Tribunal Superior
Eleitoral.

Aos vinte dias do mês de junho do ano de mil nove-
centos e quicenta e nove, nesta cidade de Belém, capital
do Estado do Pará, na sala de atos sessões, reuniram-se ordinária-
mente o Tribunal Superior Eleitoral, presentes o presidente
Dr. Desembargador Augusto Vafente Neto, os juizes, Aluizio de
Almeida, Acivaldo Foussea de Figueiredo, Eduardo Haues
Safarafa, Washington Costa Lavallo, Sabon Paegel da
Ribeirama e Hamilton Ferreira de Souza e o procurador
de justiça D. Otávio Feb.

Acerta a sessão a hora regulamentar, foi lida e apro-
vada a ata da 188ª sessão extraordinária de dia 19 de
corrente.

- Parte Administrativa -

O Dr. Desembargador Presidente dá seu parecer sobre
a fase de depuração dos eleitores, que se encontra no Tribunal
Superior Eleitoral.

N.º 538 de 19-6-59. Comunica a V. Exa. que o Tri-
bunal Superior Eleitoral, em sessão de hoje, apreciando
o processo 1604 referente à solicitação de Cabofuma
n.º 838, resolveu conceder força febrele para garantir
de Belém e a presença de pleiteante de parte e um de
junho corrente no município de Maracá. Informo que
nesta data, opinou por Excm.º Dr. Quinto de Aguiar, juiz
do ditto estado, Aluizio de Faria, Rocha e
Presidente do Tribunal Superior Eleitoral (proc. 945-59).

O Tribunal, acatando as razões apresentadas
pelo Sr. Juiz Lopo Ferreira, resolveu tomar seu efeito
a sua nomeação por parte de 1.ª Junta Eleitoral (proc. 945-59),
encalhada por parte do Sr. Doutor Lopo de Souza
Ferreira unânime.

- Entrega de Autos -

Consultas (1ª Sessão Plenária) - Comarca de São Paulo
da 1ª Junta Eleitoral (Proc. 974-59) - Rel. Sr. Des. Acácio
de Almeida, com parecer assinado
- pagamento -

Pedido de anulação de registro de candidatura a
Deputado do Senado - Requerente Partido Socialista
Progressista - fund. do Sr. Mário Pinotti (proc. 918-59)
- Delator: Sr. Des. Alípio de Azevedo não compareceu com
pimões, unicamente.

Por não haver a tratar, o Sr. Desembargador
Presidente declarou aceitar a sessão e, por isso
far, eu, ~~o Sr. Desembargador~~ ~~Presidente~~
faço a presente declaração. ~~Sr. Desembargador~~

Amigo da Liberdade
Amigo da Liberdade de expressão
e quando houver paz no Brasil
Washington C. Faria
deputado do Senado
Humberto de Azevedo
Caro meu Prof. Ref.

Ata da 19ª sessão ordinária do Tribunal
de São Paulo
As cinco e trinta e seis de maio de junho de
ano de mil novecentos e quarenta e nove, neste
cidade de São Paulo, capital do Estado de São Paulo, na sala
de suas sessões, reuniram ordinariamente o Juiz

Paulista

Tribunal Superior Eleitoral, presentes o Presidente Sr. Desemb.
Bayard Prualdo Vaz, e juizes Aluizio de Azevedo
Lopes, Amilcar Tavares de Siqueira, Edmundo Mendes
Lacerda, Washington Fogaça Carvalho, Salvador Paquet
de Brito e Manoel Pinheiro de Souza, e pro-
fessores de Direito Constitucional.

Atenta a sessão a' uma despuente, foi lida e
aprovada p' ata de 1979 sessões ordinarias do dia do
do corrente.

- Parte Administrativa -

O Tribunal a' aprova, unanimemente, as reformas
nomeações feitas ad referendum, pelo Sr. Desemb.
quon Presidente, nos dias 21 e 22 do corrente.

Do Sr. Carlos Tenório de Oliveira, proctor vta
vize de Cuiabá, form vogue da 1ª Junta Elec-
toral, em substituição de Sr. Pedro Paulo Pinheiro,
que se encontra na cidade de Marabá (proc. 966-58).

Do Sr. Ruedito Paquin Barbosa proctor vogue
da 1ª Junta Eleitoral, em substituição de Sr. Ruedito
Leuchigo Luchs de Souza, dispensado por motivo
justificado (proc. 954-59).

- Outros delibros

Pedito de anulação de registro e candidatura a
Presidência de Luanda - Requerente: Partido Social
União Brasileira - Candidato: Maria Tuiatti (proc.
918-59) - Selo de São-Aluizio local, fora de
assimilado.

Por mais de um a' votar, o Sr. Desemb.
quon Presidente declarou a' cessar a sessão.
e, por castor, o Sr. Desemb.
de Luanda, e o Sr. Desemb.
de São-Aluizio local.

Aluizio de Azevedo

consequente apuração de 18 urnas das respectivas seções. O for
resultado da 14.ª seção, Caris - Boa Vista, comunicou o deap
recunento da urna e do documento de 1.ª seção, durante
a viagem à noite por esta cidade, estand'juiciada
o piquenito por apurar o responsavel, na forma da Lei
Leis Dito's Senadores, pif eleito de 10.ª urna (pme. 1026-59)

- Distribuição de Urnas -

Recursos eleitorais (2.ª Seção - Cachoeira de Itaipu) - Recorrido:
Partido Socialista, Progressistas - Recorrido: F.ª parte Eleitoral e
Partido Social Democrático, validade da votação da 5.ª seção
de Cachoeira de Itaipu (pme. 1004-59) - Sr. Des. Amilton Fi
gareira

Recursos eleitorais (2.ª Seção - Cachoeira de Itaipu) - Recorrido:
Partido Socialista, Progressistas - Recorrido: F.ª parte Eleitor
al e Partido Social Democrático - validade da votação
da 6.ª seção de Cachoeira de Itaipu (pme. 1005-59) - Sr.
Dr. Eduardo Patrocinio

Recursos eleitorais (2.ª Seção - Cachoeira de Itaipu) - Re
corrido: Partido Socialista, Progressistas - Recorrido:
F.ª parte Eleitoral e Partido Social Democrático, validade
da votação da 7.ª seção de Cachoeira de Itaipu (pme.
1.006-59) - Sr. Dr. S. Wladimir Carvalho

Recursos eleitorais (2.ª Seção - Cachoeira de Itaipu) -
Recorrido: Partido Socialista, Progressistas - Recor
rido: F.ª parte Eleitoral e Partido Social Democrático,
validade da votação da 8.ª seção de Cachoeira
de Itaipu (pme. 1007-59) - Sr. Dr. S. Salom Roberto

Recursos eleitorais (3.ª Seção - Cachoeira de Itaipu) -
Recorrido: Partido Socialista, Progressistas - Recorrido:
F.ª parte Eleitoral e Partido Social Democrático, validade
da votação da 9.ª seção de Cachoeira de Itaipu (pme.
1008-59) - Sr. Dr. S. Hamilton Ferraz de Souza

Recursos eleitorais (2.ª Seção - Cachoeira de Itaipu) -

1º) - Recorrido: Partido Social Progressista -
Recorrido: 1ª Junta Eleitoral e Partido Social Democ-
rático, validade da votação da 10ª secção de
Cachoeira de Parí (proc. 1009-59) - Sr. Des. Augusto
Reis.

Recorrido eleitoral (2ª Junta - Cachoeira de Parí).
Recorrido: Partido Socialista, Trabalhista - Recorrido:
1ª Junta Eleitoral e Partido Social Democrático, va-
lidade da votação da 10ª secção de Cachoeira de
Parí (proc. 1000-59) - Sr. Des. Augusto Reis, por
deputação.

Recorrido eleitoral (2ª Junta - Cachoeira de Parí).
Recorrido: Partido Socialista Trabalhista - Recor-
rido: 1ª Junta Eleitoral e Partido Social Democri-
tário, validade da votação da 11ª secção de Cachoe-
ira de Parí (proc. 1011-59) - Sr. Des. Leobal-
de Feres.

2ª) - Tese de 1º de Junho -
Recorrido eleitoral (2ª Junta - Cachoeira de Parí).
Recorrido: Partido Social Progressista - Recorrido:
1ª Junta Eleitoral e Partido Social Democrático, validade
da votação da 10ª secção de Cachoeira de Parí (proc.
1009-59) - Sr. Des. Augusto Reis e Sr. Des. Proença
Reis.

Recorrido eleitoral (2ª Junta - Cachoeira de Parí).
Recorrido: Partido Socialista Trabalhista - Recor-
rido: 1ª Junta Eleitoral e Partido Social Democrático,
validade da votação da 10ª secção de Cachoeira de
Parí (proc. 1010-59) - Sr. Des. Augusto Reis
e Sr. Des. Proença Reis.

Recorrido eleitoral (2ª Junta - Cachoeira de Parí).
Recorrido: Partido Socialista Trabalhista - Recor-
rido: 1ª Junta Eleitoral e Partido Social Democrático,

Arnaldo de Freitas Costa

Democrática validade da votação da 5.ª seção de Caçoara
do Paraná (proc. 1004-59) - Dr. Sr. Des. Amador de Faria e
Dr. Sr. Fronteira de Jesus.

Recursos eleitorais (2.ª Zona - Caçoara do Paraná) -
Recorrente: Partido Socialista Brasileiro - Recorrido:
1.ª Junta Eleitoral e Partido Social Democrático, validade
da votação da 11.ª seção de Caçoara do Paraná (proc.
1011-59) - Dr. Sr. Des. Amador de Faria e Dr. Sr.
Fronteira de Jesus.

Recursos eleitorais (2.ª Zona - Caçoara do Paraná) -
Recorrente: Partido Socialista Brasileiro - Recorrido:
1.ª Junta Eleitoral e Partido Social Democrático, vali-
dade da votação da 6.ª seção de Caçoara do Paraná
(proc. 1005-59) - Dr. Sr. Des. Amador de Faria e Dr.
Sr. Fronteira de Jesus.

Recursos eleitorais (2.ª Zona - Caçoara do Paraná) -
Recorrente: Partido Socialista Brasileiro - Recor-
rido: 1.ª Junta Eleitoral e Partido Social Democrático,
validade da votação da 7.ª seção de Caçoara do
Paraná (proc. 1006-59) - Dr. Sr. Des. Washington Ferraz
e Dr. Sr. Fronteira de Jesus.

Recursos eleitorais (2.ª Zona - Caçoara do Paraná) -
Recorrente: Partido Socialista Brasileiro - Recorrido:
1.ª Junta Eleitoral e Partido Social Democrático, validade
da votação da 8.ª seção de Caçoara do Paraná
(proc. 1007-59) - Dr. Sr. Des. Fabiano Rodrigues e
Dr. Sr. Fronteira de Jesus.

Recursos eleitorais (2.ª Zona - Caçoara do Paraná) -
Recorrente: Partido Socialista Brasileiro - Recor-
rido: 1.ª Junta Eleitoral e Partido Social Democrático,
validade da 9.ª seção de Caçoara do Paraná (proc.
1008-59) - Dr. Sr. Des. Camillo Ferraz e Dr. Sr.
Fronteira de Jesus.

- Parte Administrativa -

Academias evidencia feita pelo Sr. Hamilton Fournier e
Souza, o Tribunal resolveu recomendar aos seus Eleitores
que se restituam os títulos aos eleitores que votaram em
separado, nos últimos pleitos, e depois de verificarem a
autenticidade dos mesmos pela existência do congre-
sante processo de inscricao.

- Districto de Cato -

Recurso eleitoral "a officio" (89. Lou. - Belém) - Re-
cente: 4.ª Junta Eleitoral, apuracao de urnas de 15.º secção (pro-
1004-59) - Ao Sr. Dr. Eduardo Patriosa.

Recurso eleitoral "a officio" (30. Lou. - Belém) - Re-
cente: 5.ª Junta Eleitoral, urnas apuradas de 19 votos forma-
dos em separado em 3.ª secção de Loureiro (pro. 1045-
59) - Ao Sr. Dr. Washington Carvalho.

Recurso eleitoral "a officio" (89. Lou. - Belém) - Re-
cente: 5.ª Junta Eleitoral, apuracao, urnas, urnas apuradas
de 13 sufrágios formados em separado na 3.ª secção de
89. Lou. (pro. 1046-59) - Ao Sr. Dr. Salvador Figueira.

- Grupo de Cato -

Recurso eleitoral "a officio" (89. Lou. - Belém) - Re-
cente: 7.ª Junta Eleitoral, apuracao de urnas de 15.º secção
(pro. 1044-59) - Ao Sr. Dr. Eduardo Patriosa ao Sr.
Dr. Francisco Pereira.

Representacao - Representante: Uniao Democratica
Nacional, feccao de Pori - Representad.: Assembleia Legis-
lativa do Estado (pro. 198-59) - Ao Sr. Dr. Washington
Carvalho ao Sr. Dr. Francisco Pereira.

Recurso eleitoral "a officio" (30. Lou. - Belém) - Re-
cente: 5.ª Junta Eleitoral, urnas apuradas de 19 votos
formados em separado na 3.ª secção de Loureiro (pro.
1045-59) - Ao Sr. Dr. Washington Carvalho ao Sr. Dr. Fran-
cisco Pereira.

Eleições eleições (8ª Zona - Belém) - Recor-
rente: 5ª Junta Eleitoral, com apuração de 13 sufrágios
tomados em 29 de maio de 1959 - Dr. S. Salomão Brito e
Dr. Francisco de Paula.

Eleições eleições (8ª Zona - Cachoeira do Itaipu) - Re-
corrente: Partido Social Progressista - Recorrido: 1ª
Junta Eleitoral e Partido Social Democrático, validade
de votação de 10ª seção de Cachoeira do Itaipu (proc.
1079-59) - Dr. S. Salomão Brito e Dr. Des. Aluizio
Leal.

Eleições eleições (8ª Zona - Cachoeira do Itaipu) - Re-
corrente: Partido Social Democrático - Recorrido:
1ª Junta Eleitoral e Partido Social Democrático, validade
de votação de 10ª seção de Cachoeira do Itaipu (proc.
1010-59) - Dr. S. Salomão Brito e Dr. Des.
Aluizio Leal.

Eleições eleições (8ª Zona - Cachoeira do Itaipu) - Recor-
rente: Partido Socialista Progressista - Recorrido: 1ª Junta
Eleitoral e Partido Social Democrático, validade de votação
de 5ª seção de Cachoeira do Itaipu (proc. 1004-59) -
Dr. S. Salomão Brito e Dr. Des. Aluizio Leal,
Cezar de Faria.

Eleições eleições (8ª Zona - Cachoeira do Itaipu) -
Recorrente: Partido Socialista Progressista - Recorrido:
1ª Junta Eleitoral e Partido Social Democrático, validade
de votação de 11ª seção de Cachoeira do Itaipu (proc.
1011-59) - Dr. S. Salomão Brito e Dr. Des. Aluizio Leal,
Cezar de Faria.

Eleições eleições (8ª Zona - Cachoeira do Itaipu) -
Recorrente: Partido Socialista Progressista - Recor-
rido: 1ª Junta Eleitoral e Partido Social Democrático,
validade de votação de 6ª seção de Cachoeira do

de Arari (1902-1905-59) - Sr. D. - Tommaso de Prof. Sr. D. Eduardo Patriarca.

Recurso eleitoral (2.ª Classe - Cadeia de Arari) - Recorrido: Partido Socialista Brasileiro - Recorrido: 1.ª Junta Eleitoral e Partido Social Democrático, validade de votos de 1.ª e 2.ª classes de Cadeia de Arari (1906-59) - Sr. D. - Tommaso de Prof. Sr. D. Washington Carneiro.

Recurso eleitoral (2.ª Classe - Cadeia de Arari) - Recorrido: Partido Socialista Brasileiro - Recorrido: 1.ª Junta Eleitoral e Partido Social Democrático, validade de votos de 1.ª e 2.ª classes de Cadeia de Arari (1907-59) - Sr. D. - Tommaso de Prof. Sr. D. Sebastião Gonçalves.

Recurso eleitoral (2.ª Classe - Cadeia de Arari) - Recorrido: Partido Socialista Brasileiro - Recorrido: 1.ª Junta Eleitoral e Partido Social Democrático, validade de votos de 1.ª e 2.ª classes de Cadeia de Arari (1908-59) - Sr. D. - Tommaso de Prof. Sr. D. Hamilton Ferreira de Souza.

Recurso eleitoral (2.ª Classe - Cadeia de Arari) - Recorrido: Partido Socialista Brasileiro - Recorrido: 1.ª Junta Eleitoral e Partido Social Democrático, validade de votos de 1.ª e 2.ª classes de Cadeia de Arari (1909-59) - Sr. D. - Tommaso de Prof. Sr. D. Hamilton Ferreira de Souza.

Maria da Silva

Augusto Francisco de Figueiredo
Eduardo Mendes Patriarca

Washington de Castro
Sr. D. Sebastião Gonçalves

Hamilton Ferreira de Souza
Tommaso de Prof. Ruy.

Ho da 1981^a sessão ordinária do Tribunal
Regional Eleitoral

Ho trinta dias do mês de junho do ano de
mil novecentos e cinquenta e nove, nesta cidade
de Belém, capital do Estado do Pará, na sala de suas
sessões, reuniu ordinariamente o Tribunal Re-
gional Eleitoral, presente o presidente Dr. Douglas
Amal de Vasquez Lobo; os juizes Luiz de S. Lou-
renço, Francisco de S. F. e Silva, Eduardo F. de
P. e Silva, Washington Costa Cavalcanti, Salvador
Rangel de F. e Silva e Camillo de S. e Silva
e o promotor regional Dr. Afonso M. de S.

Havia a sessão a hora regulamentar, for-
mada e aprovada a ata de 1980: sessão ordina-
ria de 24 de junho corrente.

- Distribuição de Cotas -

Sessão eleitoral "no prazo" (8^a hora - Vot. 14). De
cotação: 14^a Junta Eleitoral, apuração em Belém
da 7^a seção de São Sebastião de Belém (proc.
1050-59) - Dr. Dr. S. Camillo Ferraz de S.

Sessão eleitoral "no prazo" (8^a hora - Vot. 14). De
cotação: 14^a Junta Eleitoral, apuração de votação
da 15^a seção de Vici (proc. 1051-59) - Dr. Dr. S.
Luiz de S.

Sessão eleitoral "no prazo" (8^a hora - Vot. 14). De
cotação: 14^a Junta Eleitoral, apuração de votação
da 16^a seção de Vici (proc. 1052-59) - Dr. Dr. S.
Camillo Ferraz de S.

Sessão "no prazo" de "Lubens - Corpus" (8^a
hora - Vot. 14). Decotação: 1^a Junta Eleitoral de S. (proc.
959-59) - Dr. Dr. S. Camillo Ferraz de S.

- Distribuição de Cotas -

Sessão eleitoral "no prazo" (8^a hora - Vot. 14). De

Handwritten signature or name at the top right.

Vigia - Decorente: 14^a Junta Eleitoral, nas apuracoes da rotacao
da 15.ª sessao da Vigia (Proc. 1951-59) - Dr. Des. Aloisio
Leopoldo de S. S. Francisco de Paula.

Decorente: 14^a Junta Eleitoral de Jure (Proc. 1959-59) - Dr. Des.
Des. Agivaldo de S. S. Francisco de Paula.

Decorente: 14^a Junta Eleitoral, nas apuracoes da rotacao
da 16.ª sessao da Vigia (Proc. 1952-59) - Dr. Des. An-
dral de S. S. Francisco de Paula.

Decorente: 14^a Junta Eleitoral, apuracoes em separado da
17.ª sessao da Vigia (Proc. 1950-59) - Dr. Des. Manoel
de S. S. Francisco de Paula e Dr. Des. Manoel
Francisco de Paula.

Dr. Des. Manoel Francisco de Paula, o Sr. Des. Manoel
Francisco de Paula e Sr. Des. Manoel Francisco de Paula.

~~Handwritten text, possibly a signature or name, crossed out.~~

Manoel Francisco de Paula
Manoel Francisco de Paula
Manoel Francisco de Paula
Manoel Francisco de Paula
Manoel Francisco de Paula

Ata da 1.ª sessão ordinária do Tribunal
Reform. Eleitoral.

No 2.º dia de maio de 1982, às 14 horas de
cinco noventa e cinco e nove, nesta cidade de
Belém, capital do Estado do Pará, na sala de
sessão, reuniram-se ordinariamente o Tribunal Reform.
Eleitoral, presentes o presidente Sr. Desembargador
Agnaldo Baptista de Sá; o juiz Alcega de
Lima, fluiel Fonseca de Figueiredo, Eduardo
Lopes, Washington de Faria, Sabino Paço
de Albuquerque e Francisco de Assis, e
promoveu-se a sessão de 1.ª sessão.

Deu-se a sessão a nome de 1.ª sessão, foi
lida e aprovada a ata de 1981: sessão ordinária
do dia 30 de junho último.

- 2.ª Sessão de 1.ª sessão -

Recurso eleitoral (20.ª Vara - Turma) - Recorrente:
Coligação Democrática Progressiva - Recorrido: 74ª Junta
Eleitoral e Partido Social Democrático, validada de data
cap da 4.ª seção de Park de Luz (proc. 1055-59) - Adv.
Sr. Eduardo Patriarca.

Recurso eleitoral "ex-officio" (10.ª Vara - Juari) - Re-
corrente: 1.ª Junta Eleitoral, apurada em 8.ª seção de
8.ª seção de Juari (proc. 1063-59), Adv., não apura-
ção de 1.ª seção de Juari (proc. 1062-59) - Adv. Sr. Washington Carroaga.

Recurso eleitoral "ex-officio" (10.ª Vara - Juari) - Re-
corrente: 1.ª Junta Eleitoral, apurada em 8.ª seção de
8.ª seção de Juari (proc. 1063-59) - Adv. Sr. Sabino
de Albuquerque.

- 3.ª Sessão de 1.ª sessão -

Recurso eleitoral (20.ª Vara - Turma) - Recorrente:
Coligação Democrática Progressiva - Recorrido: 74ª Junta Elei.

[Handwritten signature]

Eleitor e Partido Social Democrático, validade de votos de 4:
seco de Porto de Moz (poc. 1054-59) - Dr. Dr. S. Eduard Patran
de Dr. S. Prunard de Pina.

Recurs elector "ex-officio" (10: Louc. Luaua) - Recorant:
1^a pata Eleitor, ut aparacq de 18 seco de Sao Sebastiao
de pra de la (poc. 1062-59) - Dr. Dr. S. Washinton (aracq)
de Dr. S. Prunard de Pina.

Recurs elector "ex-officio" (10: Louc. Luaua) - Recor.
vante: 1^a pata Eleitor, aparacq em separad de 8: seco
de Luaua (poc. 1063-59) - Dr. Dr. S. Salvador Borboruca
de Dr. S. Prunard de Pina.

Recurs elector (11: Louc. Cachemba d'vari) - Recor.
vante: Partido Social Democrático - Recorant: 1^a pata
Eleitor e Partido Social Democrático, validade de votos
de 10: seco de Cachemba d'vari (poc. 1009-59) -
Dr. Dr. S. Prunard de Pina de Dr. Dr. S. Luiz de Lenc.

Recurs elector "ex-officio" (19: Louc. Relim) - Re
corant: 5: pata Eleitor, ut aparacq de 13 infra pta
towards em separad na 1^a seco de 19: pata
(poc. 1046-59) - Dr. Dr. S. Prunard de Pina de Dr. S.
Salvador Borboruca.

Representaty - Representante: Juiz Democ
rático daigou, Seco de Pni - Recorant: de
Sembler Legislative de Pni (poc. 798-59) - Dr
Dr. S. Prunard de Pina de Dr. S. Washinton (aracq)

Recurs elector "ex-officio" (20: Louc. Relim) -
Recorant: 5: pata Eleitor, ut aparacq de 19
voto towards em separad na 3^a seco de Lou
aragi (poc. 1045-59) - Dr. Dr. S. Prunard de Pina
de Dr. S. Washinton (aracq).

Recurs emad towards a Pni, de Dr. S. Sombard
de Residente declara que curia a Pni
de 10: seco de Pni, em ~~_____~~ de Pni

direto de Santos, Jacquin e Plancha
~~de Santos, Jacquin e Plancha~~

Comissão do Livro de CAC

Quando houver de ser
Equando houver de ser

Portuguez F. Fausto

Hamilton Mendes

Hamilton Mendes
Hamilton Mendes - Proc. Reg.

Ata da 1988ª sessão ordinária do Tribunal
de Justiça Eleitoral.

No quatro dia de maio de julho de seis de mil
noventa e cinco e nove nesta cidade de
São Paulo, Capital do Estado de São Paulo, em sala de
sessão, reuniu ordinariamente o Tribunal de Justiça
Eleitoral, presente o presidente Sr. Desembargador
Amalio de Faria Neto; o juiz Alcizio de Almeida
Candido Fonseca de Figueiredo, Edmar Mendes Patrão
argem, Washington Costa Carvalho, Salomão Paes de
Oliveira e Hamilton Mendes de Souza e o pro-
curador de Justiça Sr. Carlos de Faria Neto.

Leu e aprovou a ata da 1988ª sessão ordinária de
dia 2 de corrente.

- Distribuição de autos -

Sessão eleitoral (38ª hora - hora funtônica) - Sem
nada: Paulo José de Sacramento - Records: 12 fatos

Manuel de S. Paulo

Junta Eleitoral e Coligação Democrática Paranaense, apurados em separado de 7.ª seção de Ponta Grossa (proc. 1075-59) - Dr. W. S. de Almeida Figueira de Souza.

Curso eleitoral (37.ª base - Ponta Grossa) - Recorrido: Partido Social Democrático - Recorrido: 12.ª Junta Eleitoral e Coligação Democrática Paranaense, nos apurados de votação de 12.ª seção de Ponta Grossa (proc. 1076-59) - Dr. Des. Luiz de Souza.

Curso eleitoral (37.ª base - Ponta Grossa) - Recorrido: Partido Social Democrático - Recorrido: 12.ª Junta Eleitoral e Coligação Democrática Paranaense, nos apurados de voto de 18.ª seção de Ponta Grossa (proc. 1077-59) - Dr. Des. Agilberto Figueiredo.

Curso eleitoral (37.ª base - Ponta Grossa) - Recorrido: Partido Social Democrático - Recorrido: 12.ª Junta Eleitoral e Coligação Democrática Paranaense, apurados em separado de 19.ª seção de Ponta Grossa (proc. 1078-59) - Dr. Des. João Batista de Souza.

Curso eleitoral (6.ª base - Iguaçu) - Recorrido: Coligação Democrática Paranaense - Recorrido: 13.ª Junta Eleitoral e Partido Social Democrático, apurados de 7.ª seção de Iguaçu (proc. 1085-59) - Dr. Des. J. Washington Faria.

Curso eleitoral (6.ª base - Iguaçu) - Recorrido: Coligação Democrática Paranaense - Recorrido: 13.ª Junta Eleitoral e Partido Social Democrático, apurados de 15.ª seção de Iguaçu (proc. 1086-59) - Dr. Des. S. Salomão Borborema.

- Jussara de Castro -

Curso eleitoral (37.ª base - Ponta Grossa) - Recorrido: Partido Social Democrático - Recorrido: 18.ª Junta Eleitoral e Coligação Democrática Paranaense, nos apurados de votação de 17.ª seção de Ponta Grossa (proc. 1076-59) - Dr. Des. Luiz de Souza e Dr. Des. Francisco de Souza.

Cours électoral (37^e Loua - Loua Dumbouca) - Recor-
rente: Partis d'Unité Démocratique - Recorrido: 12^e
punta Eleit^a e Coligação Democrática Prava
apresentada em 18^o secção de Loua Dumbouca
(1907-09) - Dr. C. Amal Tizacato autor.
Dr. Francisco Pereira.

Cours électoral (37^e Loua - Loua Dumbouca) - Re-
corrente: Partis d'Unité Démocratique - Recorrido:
12^e punta Eleit^a e Coligação Democrática Prava
apresentada em 19^o secção de Loua Dumbouca
(1908-09) - Dr. J. G. Guard Patriarca
autor. Dr. Francisco Pereira.

Cours électoral (6^e Loua - Sq. Lima) - Recorrente:
Coligação Democrática Prava - Recorrido: 18^e
punta Eleit^a e Partis d'Unité Démocratique, apresen-
tada em 7^o secção de Sq. Lima (1905-09) - Dr.
Dr. Washington Marçal autor. Dr. Francisco Pereira.

Cours électoral (6^e Loua - Sq. Lima) - Recorrente:
Coligação Democrática Prava - Recorrido: 18^e
punta Eleit^a e Partis d'Unité Démocratique, apresen-
tada em 15^o secção de Sq. Lima (1906-09) -
Dr. J. G. Salvo autor. Dr. Francisco Pereira.

Cours électoral (37^e Loua - Loua Dumbouca) -
Recorrente: Partis d'Unité Démocratique - Recorrido:
12^e punta Eleit^a e Coligação Democrática Prava
apresentada em 17^o secção de Loua Dumbouca
(1905-09) - Dr. J. G. Salvo autor. Dr. Francisco Pereira.

Cours électoral (2^e Loua - Caesario de Paris) -
Recorrente: Partis d'Unité Démocratique - Recorrido:
12^e punta Eleit^a e Partis d'Unité Démocratique, apresen-
tada em 17^o secção de Loua Dumbouca (1905-09) -
Dr. J. G. Salvo autor. Dr. Francisco Pereira.

Handwritten signature or name at the top right of the page.

de 10^o - Regio de Cachoeira de Parai (proc. 1010-59) - Dr. D. Thomaz
Regio de Dr. Des. Aluiz de S. C.

Leuras electo "no pui" (8^o Leua - Vigi) - Recorrente: 14^o
pula Electo, uia apuracp da valacp de 15^o deca de Vigi
(proc. 1051-59) - Dr. D. Thomaz Regio de Dr. Des. Aluiz de S. C.

Leuras ditto (2^o Leua - Cachoeira de Parai) - Recorrente:
Partido Socialista Progressivo - Recorrido: 7^o pula Electo
e Partido Social Democratico, validade da valacp de 11^o
deca de Cachoeira de Parai (proc. 1011-59) - Dr. D. Thomaz
Regio de Dr. Des. Aluiz de S. C.

Leuras electo "no pui", dipo, "no pui" e "Labeas-
corpus" (8^o Leua - Vigi) - Recorrente: 8^o pula Electo de Proc
(proc. 1049-59) - Dr. D. Thomaz Regio de Dr. Des. Aluiz de S. C.

Leuras electo "no pui" (8^o Leua - Vigi) - Recor-
rente: 14^o pula Electo, uia apuracp da valacp de
10^o deca de Vigi (proc. 1052-59) - Dr. D. Thomaz
Regio de Dr. Des. Aluiz de S. C.

Leuras electo "no pui" (8^o Leua - Vigi) - Re-
corrente: 4^o pula Electo, apuracp de uia de 10^o deca
(proc. 1044-59) - Dr. D. Thomaz Regio de Dr. Des. Aluiz de S. C.

Leuras electo (2^o Leua - Cachoeira de Parai) -
Recorrente: Partido Socialista Progressivo - Recorrido:
7^o pula Electo e Partido Social Democratico, validade
da valacp de 7^o deca de Cachoeira de Parai (proc.
1066-59) - Dr. D. Thomaz Regio de Dr. Des. Aluiz de S. C.

Leuras ditto (2^o Leua - Cachoeira de Parai) -
Recorrente: Partido Socialista Progressivo - Recor-
rido: 7^o pula Electo e Partido Social Democratico,
validade da valacp de 8^o deca de Cachoeira de Parai

de Paris (proc. 1007-59) - do Sr. J. Pombo de Sousa
ao Sr. D. Salvador F. Borborema.

Recurso eleito "de officio" (10.º Louc. Paris) - Re-
querente: 1.ª Junta Eleita, apuradas em sebrao
de 8.º sess. de Juazeiro (proc. 1063-59) - do Sr.
D. Pombo de Sousa ao Sr. D. Salvador F. Borborema.

Recurso eleito (1.º Louc. - Cachoeira de Paris)
Requerente: Partido de Virilistas e Membros Recorridos.
1.ª Junta Eleita, Partida de Virilistas e Membros, valida-
de de 9.º sess. de Cachoeira de Paris (proc.
1008-59) - do Sr. D. Pombo de Sousa ao Sr. D.
Francisco Ferreira de Souza.

Recurso eleito "de officio" (8.º Louc. - Vesp.) - Recor-
rente: 14.ª Junta Eleita, apuradas em sebrao de 7.º
sess. de Cachoeira de Paraisópolis (proc. 1050-59) - do
Sr. D. Pombo de Sousa ao Sr. D. Francisco Ferreira
de Souza.

Não mais havendo a water, o Sr. Demandor
põe fim de vista o delato e encerra a sessão.
B, por costar por ~~...~~ direct
de ~~...~~

Francisco de Litor Leal
Amplamente representado por Francisco
e quando eu em de ~~...~~
Francisco Ferreira de Souza
do ~~...~~
Francisco F. Leal
Francisco Ferreira de Souza - Proc. Ref.

Maldonado

Ata da 1984. sessões ordinárias do Tribunal Repto. unil. Eleitos.

As esta das de maio ou junho de ano e unil. as
sessões e reuniões e nome, nesta cidade e pleim, capto
da de Estado de Pm, un. da de ago sessões, reunião
ordinariamente o Tribunal Repto. Eleitos, presentes
o presidente Sr. D. Reginaldo de Almeida Veloso Lb. os juizes
Alcides de Silva Lb. Faibor Figueira de Figueiredo, Edg.
ard Mendes Patrícia Washington Costa Larralho, Saf-
vado Rangel de Figueiredo e Hamilton Ferreira de Souza
e o promotor regional D. Glicerio Fels.

A ata e sessões a com separadas, foi lida e apro-
vada e ata da 1983. sessões ordinárias de dia 15 de cr.
vinte.

- Parte Administrativa.

O Sr. D. Reginaldo de Almeida Veloso o Tribunal
pelo termo de 1983 extraordinária no dia 8 de corrente (quarta
feira), de onze horas, a fim de julgar os recursos em
partida.

- Distribuição de votos -

Recursos eleitorais "recurso" (20.º J. C. - Santarém) - Re-
corrente: 28.º J. C. de A. H. unil. a promotor de J. C. de
de Santarém (proc. 1088-59) - Sr. D. Hamilton Ferreira
de Souza.

Recursos eleitorais (35.º J. C. - Paizé) - Recorrente: Partido
Social Progressista - Recorrido: 20.º J. C. de Eleitos e Pa-
tido Social Democrático, validade de votação colhida
nos sete seções de Incurui (proc. 1091-59) - Sr. D.
Des. Alcides de Silva.

Recursos eleitorais (32.º J. C. - Marapanim) - Recorrente:
Partido Democrático Nacional - Recorrido: 16.º J. C. de Elei-
tos, validade de votação no 22.º seção de Marapanim
(proc. 1093-59) - Sr. D. Des. Amílcar de Jesus.

- Josephus de Castro -

Leitura elector (35ª casa - Apia) - Recorrido:
Partido Social Progressista - Recorrido: 20ª Junta
Electoral e Partido Social Democrático, validade da votação
em folheto nos sete secções de Tancunim (1091-
59) - Dr. Dr. Des. Alguís refer ao Dr. D. Francisco Pe-
gionel.

Leitura elector (32ª casa - Morapim) - Recor-
rido: Partido Democrático Recorrido - Recorrido: 16ª
Junta Electoral validade da votação da 32ª secção de
Morapim (1093-59) - Dr. Dr. Des. Amal de Si-
gencia ao Dr. D. Francisco Pegionel.

Leitura elector "in-officio" (20ª casa - Sanarem) -
Recorrido: 17ª Junta Electoral, nos apurados de fu-
seus de Habilitação (1088-59) - Dr. Dr. D. Ga-
cillón Ferrer de Souza ao Dr. D. Francisco Pe-
gionel.

Leitura elector (2ª casa - Caldeirão de São) -
Recorrido: Partido Republicano Democrático - Recorrido:
1ª Junta Electoral e Partido Social Democrático, validade
da votação da 5ª secção de Caldeirão de São
(1004-59) - Dr. Dr. D. Francisco Pegionel ao Dr.
Des. Amal de Sigencia.

Leitura elector (2ª casa - Caldeirão de São) - Re-
corrido: Partido Republicano Democrático - Recorrido: 1ª
Junta Electoral e Partido Social Democrático, validade
da votação da 5ª secção de Caldeirão de São (1005-59) -
Dr. Dr. D. Francisco Pegionel ao Dr. D.
Eduardo Patrício.

Leitura elector (25ª casa - Junco) - Recorrido:
Partido Democrático Caracense - Recorrido: 24ª Junta
Electoral e Partido Social Democrático, validade da
votação da 4ª secção de Porto de São (1000-59)

Apud Paulo Afonso

39) - Dr. D. Francisco Rego e Silva e Dr. D. Manuel Botelho.
Recurso electo "ex officio" (10.ª casa - Luanda) - Recorrente: 1.ª Junta Electo, nos apurados de 1.ª secção de
Sr. Sebastião de São Vitor (proc. 1062-59) - Dr. D. D.
Francisco Rego e Silva e Dr. D. Washington Lavarello.

Recurso electo (1.ª casa - Sq. Niros) - Recorrente: Co-
llegados Democráticos Luandenses - Recorrido: 1.ª Junta Elei-
to e Partido Social Democrático, apurados de 1.ª secção
de Sq. Niros (proc. 1085-59) - Dr. D. D. Francisco Rego e Silva
e Dr. D. Washington Lavarello.

Recurso electo "ex officio" (29.ª casa - Belém) - Re-
corrente: 5.ª Junta Electo, nos apurados de 13.ª secção
que tomados em seppre na 1.ª secção de 29.ª casa
(proc. 1046-59) - Dr. D. D. Francisco Rego e Silva
e Dr. D. Salvador Baptista.

- Plegado -

Recurso "ex officio" de "Labeas. forpus" (8.ª casa - Viana)
- Recorrente: 1.ª Junta Electo de proc. (proc. 1049-59) -
Relato: Sr. Des. Central Fiscal - Negaram pro-
nunciação ao recurso, por não serem a decisão re-
corrida, unicamente.

Recurso electo (2.ª casa - Cachoeira de São Paulo) -
Recorrente: Partido Socialista Democrático - Recorrido:
1.ª Junta Electo e Partido Social Democrático, validade
de votação de 11.ª secção de Cachoeira de São Paulo (proc.
1011-59) - Relato: Sr. Des. Central Fiscal - Co-
nhecendo o recurso e negaram-lhe o pronúncia, por
não serem a decisão em validade a votação de
11.ª secção de Cachoeira de São Paulo unicamente.

Recurso electo "ex officio" (8.ª casa - Viana)
Recorrente: 14.ª Junta Electo, nos apurados de
votação de 1.ª secção de Viana (proc. 1052-59) -
Relato: Sr. Des. Central Fiscal - Negaram pro-

(proc. 1011-59) - Tel. Sr. Des. Amal Felipez, com
ações assinadas.

Recursos "ex-officio" e "Liber Corpus" (8.ª Leoa-
Vigia) - Recorrente: D. Juf. Elector de Jofe (proc.
1049-59) - Tel. Sr. Des. Amal Felipez, com ações
assinadas.

Recursos electorales "ex-officio" (8.ª Leoa-Vigia) - Recor-
rente: 14.ª Junta Elector, com apuração da votação de
16.ª secção da Vigia (proc. 1052-59) - Tel. Sr. Des.
Amal Felipez, com ações assinadas.

Recursos electorales (2.ª Leoa - Cachoeira de Parai) - Re-
corrente: Partido Socialista Brasileiro - Recorrentes: J.
Junta Elector e Partido Social Democrático, validade
da votação da 8.ª secção de Cachoeira de Parai (proc.
1007-59) - Tel. Sr. Sr. Salvador Brito e Silva, com ações
assinadas.

Recursos electorales "ex-officio" (10.ª Leoa - Juazeiro)
Recorrente: 17.ª Junta Elector, apuração em apuração
da 8.ª secção de Juazeiro (proc. 1063-59) - Tel. Sr. Sr.
Salvador Brito e Silva, com ações assinadas.

- Julgamentos -

Recursos electorales (2.ª Leoa - Cachoeira de Parai) - Re-
corrente: Partido Social Profissionalista - Recorrentes:
14.ª Junta Elector e Partido Social Democrático, validade
da votação da 10.ª secção de Cachoeira de Parai (proc.
1009-59) - Tel. Sr. Sr. Des. Amal Felipez - Boa Le-
corrente de recursos e negaram-se providências,
com conformação a decisão da Junta, unanimemente.

Recursos electorales (2.ª Leoa - Cachoeira de Parai)
Recorrente: Partido Socialista Brasileiro - Recor-
rente: 14.ª Junta Elector e Partido Social Democrático,
validade da votação da 10.ª secção de Cachoeira de

de Fran (Proc. 1010-59) - Delator: Sr. Des. Aluizos Real - Coale
gerava de recurso e negaram-lhe provincial, para confir-
mar a decisão da Junta, unanimemente.

Recurso eleitoral "ex-officio" (8.ª Leão - Vigia) - Recor-
rente: 14.ª Junta Eleitoral, nos apurados de votações de
15.ª secção da Vigia (Proc. 1011-59) - Delator: Sr. Des. Aluizos
Real - Deram provincial ao recurso, para qual a vo-
tação de 15.ª secção da Vigia, foi unânime.

Recurso eleitoral "ex-officio" (24.ª Leão - Pêlvia) - Re-
corrente: 1.ª Junta Eleitoral, nos apurados de uma de
15.ª secção (Proc. 1044-59) - Delator: Sr. Sr. Euaes Pa-
triarca - Deram provincial ao recurso e deram-lhe pro-
vincial, para declarar a nulidade de votações
de 15.ª secção da 24.ª Leão, decisão unânime.

Recurso eleitoral (2.ª Leão - Laçoem de Bravi) -
Recorrente: Partido Republicano Progressista - Recorridos:
1.ª Junta Eleitoral e Partido Social Democrático, validos
de votações de 6.ª secção de Laçoem de Bravi (Proc.
1005-59) - Delator: Sr. Sr. Euaes Patriarca - Co-
municaram de recurso e negaram-lhe provincial, para
mandar a decisão da Junta, unanimemente.

Recurso eleitoral (20.ª Leão - Gumpá) - Recorrente:
Coligação Democrática Progressiva - Recorridos: 34.ª Junta
Eleitoral e Partido Social Democrático, apurados em se-
parado de votações de 4.ª secção de Pôrto de Moy (Proc.
1055-59) - Delator: Sr. Sr. Euaes Patriarca - Preli-
minarmente e contra o voto de Sr. Aluizos Real,
nos foi recusado de recurso por não interposto e,
posteriormente de recursos "ex-officio", deram-lhe provi-
cial, para mandar computar em definitivo, a
votação apurada em Lezagad. Decisão unânime.

Recurso eleitoral "ex-officio" (10.ª Leão - Ucaua) -
Recorrente: 1.ª Junta Eleitoral, nos apurados de 15.ª

Ronald de Souza

Desembargador Francisco de Paula de Souza
e sua mulher, em ~~...~~ de ~~...~~ de ~~...~~
Jornal de Notícias

Proprietário de *...*

Quando bem desatada de ~~...~~

Washington F. ...

de ~~...~~

Wario ...

Ata da 1985ª sessão ordinária do Tribunal
Regional Eleitoral

As nove horas e meia de facto do meio da manhã
noventa e seisenta e nove, nesta cidade de Niterói, ca-
pital do Estado do Rio, no salão de S. ...
em ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral,
presente o presidente Sr. Desembargador ...
leite Sobr; os juizes ...
Fonseca de ...
Washington ...
e ...
João de ...

Aberta a sessão a nona de setembro, foi lida
e aprovada a ata da 1984ª sessão extraordinária de
dia 8 de corrente.

- Parte Adminda ... -

O Sr. Desembargador Fernando Augusto de Sousa
pela sua sessão extraordinária, no dia 10 de fevereiro
(sexta-feira), às onze horas, a favor de julgar o feito
em favor.

- Eleições de Autos -

Recursos eleitorais (2ª Vara - Cachoeira de Itaipava) - Re-
corrente: Partido Socialista Democrático - Recorrido:
1ª Junta Eleitoral e Partido Social Democrático, validade
da votação de 10ª seção de Cachoeira de Itaipava (proc.
1009-59) - Tel. Sr. Des. Aluizio Leal, com acórdão pro-
vidente.

Recursos eleitorais (3ª Vara - Cachoeira de Itaipava) -
Recorrente: Partido Socialista Democrático - Recorrido:
1ª Junta Eleitoral e Partido Social Democrático, validade
da votação de 10ª seção de Cachoeira de Itaipava (proc.
1010-59) - Tel. Sr. Des. Aluizio Leal, com acórdão pro-
vidente.

Recursos eleitorais "ex-officio" (8ª Vara - Vigia) -
Recorrente: 1ª Junta Eleitoral não apareceu de vota-
ção da 15ª seção da Vigia (proc. 1011-59) - Tel. Sr.
Des. Aluizio Leal com acórdão providente.

Recursos eleitorais "ex-officio" (9ª Vara - Pleme) -
Recorrente: 5ª Junta Eleitoral, não apareceu de 14
sufrágios formados em separado de 11ª seção de
9ª Vara (proc. 1012-59) - Tel. Sr. Des. Salvador Barbosa
Leal com acórdão providente.

Recursos eleitorais (6ª Vara - Cachoeira de Itaipava) -
Recorrente: Partido Socialista Democrático - Recorrido:
1ª Junta Eleitoral e Partido Social Democrático,
validade da votação de 8ª seção de Cachoeira
de Itaipava (proc. 1004-59) - Tel. Sr. Des. Eduardo Patri-
arca, com acórdão providente.

Recursos eleitorais "ex-officio" (9ª Vara - Pleme) -

Handwritten signature or name at the top right of the page.

plim) - Recomeute: S. Just Benente de 6^a Junta Elector,
nas appareas da mesa de 26^a de Maio (ann. 1044-59) - Pelo
Dr. D. Eduardo Patriarca, seu gerente assigado.

Recurso electoral (26^a Lousa - Juncos) - Recomeute:
Coligação Democrática Lousense - Recomeudo: 34^a Junta
Electoral e Partido Social Democrático, validade de votos
de 4^a secção de Cais de Loz (ann. 1055-59) - Pelo Dr.
D. Eduardo Patriarca, seu gerente assigado.

- 1900 -

Recurso electoral (38^a Lousa - Nova Junqueira) - Recomeute:
Partido Social Democrático - Recomeudo: 12^a Junta
Electoral e Coligação Democrática Lousense, nas appareas
da 12^a secção de Nova Junqueira (ann. 1076-59) - Pelo Dr. D. Francisco
Repinhaes e Dr. Des. Aluizinho.

Recurso electoral (35^a Lousa - Pais) - Recomeute:
Partido Social Democrático - Recomeudo: 20^a Junta
Electoral e Partido Social Democrático, validade de votos
coligada nas 2^a secções de Duceira (ann. 1091-59) -
Pelo Dr. D. Francisco Repinhaes e Dr. Des. Aluizinho.

Recurso electoral (38^a Lousa - Nova Junqueira) - Recomeute:
Partido Social Democrático - Recomeudo: 12^a
Junta Electoral e Coligação Democrática Lousense,
nas appareas de votos de 18^a secção de Nova
Junqueira (ann. 1077-59) - Pelo Dr. D. Francisco
Repinhaes e Dr. Des. Gerardo Figueiredo.

Recurso electoral (32^a Lousa - Marapaim) - Recomeute:
Partido Social Democrático Lousense - Recomeudo:
16^a Junta Electoral, validade de votos de 22^a
secção de Marapaim (ann. 1093-59) - Pelo Dr.
D. Francisco Repinhaes e Dr. Des. Gerardo Figueiredo.

Recurso electoral (38^a Lousa - Nova Junqueira) - Recomeute:
Partido Social Democrático - Recomeudo:

Recorridos: 12^{ta} Junta Electoral e Colegiado Democrático
Proense, apurados em separado da 19^{ta} seção de
Nova Dumbafum (proc. 1079-59) - Dr. D. D. Prou-
pato, Defensor ao Dr. D. Edmundo Patrício.

Recursos eleitorais "ex-officio" (30^{ta} Rua - Ilhéus)
Recorrente: 5^{ta} Junta Electoral, nos apurados da 19^{ta}
voto formados em separado na 8^{ta} seção de Terra
raim (proc. 1041-59) - Dr. Dr. D. Proupato Defensor
ao Dr. D. Washington Araújo.

Recursos eleitorais (C. Rua - Sq. Lima) - Recorrente:
Colegiado Democrático Proense - Recorridos: 17^{ta}
Junta Electoral e Partido Social Democrático, apura-
ção da 15^{ta} seção de Sq. Lima (proc. 1086-59) - Dr.
Dr. D. Proupato Defensor ao Dr. D. Salvador Bor-
boreme.

Recursos eleitorais (33^{ta} Rua - Nova Dumbafum)
Recorrente: Partido Social Democrático - Recorridos:
12^{ta} Junta Electoral e Colegiado Democrático Pro-
ense, apurados em separado da 14^{ta} seção de
Nova Dumbafum (proc. 1075-59) - Dr. Dr. D. Prou-
pato Defensor ao Dr. D. Henrique Ferreira de Souza.

Recursos eleitorais "ex-officio" (30^{ta} Rua - Santa
Lima) - Recorrente: 28^{ta} Junta Electoral, nos apa-
rados da 1^{ta} seção de Fairlyte (proc. 1088-59)
Dr. Dr. D. Proupato Defensor ao Dr. D. Hamilton
Ferreira de Souza.

Recursos eleitorais "ex-officio" (10^{ta} Rua - Juazeiro)
Recorrente: 1^{ta} Junta Electoral, apurados em sepa-
rado da 13^{ta} seção de São Sebastião da Boa Vista
(proc. 1062-59) - Relator: Dr. D. Washington Ara-
újo - Concluiu-se o recurso e devolveu-me
os autos, para mandar computar, em

Arnaldo de Sousa Costa

em deficição, a votar-se separada em seções de
votos unânimes.

Curso eleitoral (C. de Eleic. - Art. 117) - Recorrido:
Codigo de Democracia Brasileira - Recorrido: 17 jul
Eleitor e Partido Social Democrático, aprovado 27
F. de 1954 de Art. 117 (1981-59). Delator: Sr. Dr.
Washington Cavalcanti Loureiro de Jesus, mas
segundo o pronunciamento, para confirmar a decisão
de 1954, unânime.

Um mês depois a tratar, o Sr. Deputado
deputado por parte de quem mecurar a decisão.
E por parte de quem ~~se trata~~ de tratar
de tratar a respeito da decisão.

Arquivo de Arnaldo de Sousa Costa
Arquivo pessoal de Arnaldo de Sousa Costa
quando em viagem para o Brasil
Arquivo de Arnaldo de Sousa Costa
Arquivo de Arnaldo de Sousa Costa
Arquivo de Arnaldo de Sousa Costa

Ata da 438ª sessão extraordinária do Tribunal
Supremo Eleitoral.

Das dez dias de mais de julho de ano de mil nove-
centos e cinquenta e nove, nesta cidade de Belém,
capital do Estado do Pará, no dia de hoje, houve
reunião extraordinária do Tribunal Supremo Elei-

Handwritten signature or name at the top right of the page.

Recursos electorales (6.ª Loma - Sq. Liri) - Recorrido: Coligación
Demosocrática Progresiva - Recorridos: 18.ª Junta Electoral e Partido
Social Democrático, apuración de f. Secs de Sq. Liri (Proc.
1085-59) - Sr. Dr. D. Washington Carrocho, Sr. Dr. Dr. Dr.
señal.

- Juzgado de Letras -

Recursos electorales (35.ª Loma - Liri) - Recorrido: Partido So-
cial Progresista - Recorridos: 20.ª Junta Electoral e Partido
Social Democrático, validez de votos, alhén uso y
según de Decree (Proc. 1091-59) - Sr. Dr. Dr. Dr. Dr. Dr. Dr.
señal.

Recursos electorales (21.ª Loma - Aluequer) - Recorrido: Par-
tido Social Progresista - Recorridos: 29.ª Junta Electoral,
apuración en separada de 14.ª Secs de Aluequer (Proc.
1008-59) - Sr. Dr. D. Eduardo Patrón y Sr. Dr. D. Fran-
cisco Señal.

Recursos electorales (21.ª Loma - Aluequer) - Recorrido:
Partido Social Progresista - Recorrido: 29.ª Junta Electoral,
validez de votos, de 6.ª Secs de Aluequer (Proc. 1109-
59) - Sr. Dr. D. Washington Carrocho y Sr. Dr. D. Fran-
cisco Señal.

Recursos electorales "ex-officio" (20.ª Loma - Santarén) -
Recorrido: 28.ª Junta Electoral, uso a puración de f.
Secs de Santarén (Proc. 1088-59) - Sr. Dr. D. Juan-
José Ferrer de Loya y Sr. Dr. D. Francisco Señal.

Recursos electorales "ex-officio" (20.ª Loma - Santarén) -
Recorrido: 28.ª Junta Electoral, uso a puración de f.
Secs de Santarén (Proc. 1088-59) - Sr. Dr. D. Francisco
Señal y Sr. Dr. D. Juan José Ferrer de Loya.

- Juzgado -

Recursos electorales (38.ª Loma - Loma Tumbolina) - Re-
corrido: Partido Social Democrático - Recorridos: 12.ª
Junta Electoral e Coligación Democrática Progresiva,

Paracuru, nos apuracões da votação da 12ª seção de Zona
Tumboteira (proc. 1078-59) - Relator: Sr. Des. Aluizio
Leal - Examinaram o julgamento em definitivo,
para o fim de ser feita a prestação da ata de seção
eleitoral e copia da ata de apuração, onde conste
a decisão de presta com os motivos da nos apre-
sação. Decisão unânime.

Recurso eleitoral (2ª Zona - Cachoeira de Parí) -
Recorrente: Partido Socialista Brasileiro - Recorridos:
Sr. Junta Eleitoral e Partido Social Democrático, validada
de votação da 5ª seção de Cachoeira de Parí
(proc. 1004-59) - Relator: Sr. Des. Cleber Figueiredo
- Adido, a requerimento de Relator.

Recurso eleitoral (3ª Zona - Zona Tumboteira) -
Recorrente: Partido Social Democrático - Recorridos:
12ª Junta Eleitoral e Coligação Democrática Paracuru
nas apuracões da votação da 18ª seção de Zona Tumboteira
(proc. 1077-59) - Relator: Sr. Des. Amílcar Fi-
gueiredo - Adido a requerimento de Relator.

Recurso eleitoral (32ª Zona - Marapanim) - Recor-
rente: União Democrática Nacional - Recorridos:
15ª Junta Eleitoral, validada de votação da 22ª se-
ção de Marapanim (proc. 1093-59) - Relator:
Sr. Des. Cleber Figueiredo - Adido, a requeri-
mento de Relator.

Recurso eleitoral (37ª Zona - Zona Tumboteira) - Re-
corrente: Partido Social Democrático - Recorridos:
12ª Junta Eleitoral e Coligação Democrática Paracuru,
apuradas em separado da 19ª seção de
Zona Tumboteira (proc. 1078-59) - Relator: Sr.
Dr. Eduardo Patrício - Concederam de outro
os recursos e deram-lhes provimento, para man-
dar computar, em definitivo, a votação apurada.

apareça em separado. Deixos unânimes.
Recursos eleitorais "ex officio" (30.ª casa - Fieira) - Recorrido: 5.ª Junta Eleitoral, mas apuração de 19 votos formados em separado na 3.ª Secção de Soares (pm. 1046-59) - Relator: Sr. S. Washington Lacerda - Indivíduo anônimo, nos poucos recursos, por incobível na espécie. Deixos unânimes.

Recursos eleitorais (6.ª casa - Sq. Lima) - Recorrido: Coligação Democrática Praca - Recorrido: 13.ª Junta Eleitoral e Partido Social Democrático, apuração de 18.ª Secção de Sq. Lima (pm. 1086-59) - Relator: Sr. S. S. Soares - Boa Recorrido de recursos, unanimemente e, contra o voto de Sr. Eduardo Patriarca, negaram - Ite por omissão, para manter a decisão de Junta.

Recursos eleitorais (33.ª casa - Casa Timbótes) - Recorrido: Partido Social Democrático - Recorrido: 12.ª Junta Eleitoral e Coligação Democrática Praca, apuração em separado de 1.ª Secção de Casa Timbótes (pm. 1015-59) - Relator: Sr. S. Cavallotti Ferreira de Souza - Adial, apseguemando o Relator.

Voto não havendo a tratar, Sr. Desembargador Presidente declarou encerrada a sessão. Se, por cautela, eu...

[Handwritten signature]

Margit de Lira Lenz
Quando manda talv. a. d. af
Havendo unânimes.
Caro meu - Proc. Ref

Ata da 1986. sesso ordinaria do Tribunal Re-
gional Eleitoral.

Aos onze dias do mês de julho de seis e seis mil
novecentos e cinquenta e nove, nesta cidade e plebe, ca-
pitol do Estado do Piauí, em sala de duas sessões, reu-
nido ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral, pre-
sente o presidente Sr. Desembargador Amalberto Vaz
Lobato, o juiz Aluizio de Azevedo, o juiz Paulo Roberto
de Fereira, Eduardo Campos Patrocínio Washington
Costa Carneiro, Salvador Paesgel de Fribreiros e Co-
missão Fiscal de Contas e o promotor Regional Sr.
João Felício.

Aberto a sessão a fim de se deliberar sobre o li-
do e aprovado a ata de 1978 sesso extraordinária
de dia 10 de fevereiro.

- Parte Administrativa -

O Sr. Desembargador Francisco Lourenço o Tri-
bunal por meio desse extraordinária no dia 10
de fevereiro (segunda-feira), de seis e seis mil nove-
centos e cinquenta e nove, a fim de se deliberar
sobre o feito em parte.

- Entrega de Contas -

Contas eleitorais (37.º caso - Zona Eleitoral). - Deliberado:
Partido Social Democrático - Deliberado: 12.º voto
Eleitoral e Coligação Democrática Progressiva não apareceram
de acordo de 12.º voto de zona Eleitoral (com. 1078-
59) - Pelo Sr. Dr. Aluizio de Azevedo, juiz presidente.

Contas eleitorais (33.º caso - Zona Eleitoral). - Deliberado:
Partido Social Democrático - Deliberado: 12.º voto Elei-
toral e Coligação Democrática Progressiva não apareceram
em separado de 12.º voto de zona Eleitoral (com.
1078-59) - Pelo Sr. Dr. Eduardo Campos Patrocínio, juiz presidente.

Contas eleitorais (10.º caso - Zona Eleitoral). - Deliberado:

Alta da h[ist]ória pessoal extraordinária de Tailand
Deputado eleito.

Hoje vejo de novo a face de que a confusão
gosto e generoso e more, nestas ideias e ideias, e
Estado de São Paulo e São Paulo, e São Paulo, e São Paulo,
ordem e Superior Deputado eleito, presente, e
Dr. Desembargo Amal de São Paulo, e São Paulo, e São Paulo,
de São Paulo, e São Paulo, e São Paulo, e São Paulo,
Miguel de São Paulo, e São Paulo, e São Paulo, e São Paulo,
e o governo de São Paulo, e São Paulo, e São Paulo, e São Paulo.

Deputado eleito, e São Paulo, e São Paulo, e São Paulo,
de São Paulo, e São Paulo, e São Paulo, e São Paulo,
de São Paulo, e São Paulo, e São Paulo, e São Paulo,
de São Paulo, e São Paulo, e São Paulo, e São Paulo.

- Julgamento -

Deputado eleito (Dr. Lourenço de São Paulo) - Deputado
releito: Partido Socialista Democrático - Recurso: 1.ª Inst.
Eleito e Partido Social Democrático, valendo de São Paulo
de 5.ª Inst. de São Paulo (Dr. Lourenço de São Paulo) - Deputado
Dr. São Paulo de São Paulo - Deputado de São Paulo, e São Paulo,
magnífico de São Paulo, e São Paulo, e São Paulo, e São Paulo,
de São Paulo, e São Paulo, e São Paulo, e São Paulo.

Deputado eleito (Dr. Lourenço de São Paulo) - Deputado
Partido Social Democrático - Recurso: 1.ª Inst. Eleito
e Partido Social Democrático de São Paulo, e São Paulo, e São Paulo,
separado de São Paulo de 18.ª Inst. de São Paulo de São Paulo,
de São Paulo, e São Paulo, e São Paulo, e São Paulo,
(Dr. Lourenço de São Paulo) - Deputado: Dr. São Paulo de São Paulo - Deputado
de São Paulo, e São Paulo, e São Paulo, e São Paulo, e São Paulo,
de São Paulo, e São Paulo, e São Paulo, e São Paulo, e São Paulo,
de São Paulo, e São Paulo, e São Paulo, e São Paulo, e São Paulo.

Deputado eleito (Dr. Lourenço de São Paulo) - Deputado
Partido Social Democrático de São Paulo - Recurso: 1.ª Inst. Eleito

Handwritten signature or name at the top right of the page.

Relator: Sr. Des. Ambrósio Fernandes - Conselho de Juizes, mas negaram-lhe propositos, por não firmarem a decisão de não, renunciamos.

Relator: Sr. Des. Ambrósio Fernandes - Conselho de Juizes, mas negaram-lhe propositos, por não firmarem a decisão de não, renunciamos.

Relator: Sr. Des. Ambrósio Fernandes - Conselho de Juizes, mas negaram-lhe propositos, por não firmarem a decisão de não, renunciamos.

Relator: Sr. Des. Ambrósio Fernandes - Conselho de Juizes, mas negaram-lhe propositos, por não firmarem a decisão de não, renunciamos.

Relator: Sr. Des. Ambrósio Fernandes - Conselho de Juizes, mas negaram-lhe propositos, por não firmarem a decisão de não, renunciamos.

Asta da 1987: sesses ordinária do Tribunal Político
em Eleitor.

No entanto, nos 2 dias de julho de 1987, a partir de um
movimento e guarnição e more, nesta cidade de São Paulo,
capitão da Polícia de São Paulo, em sala de aula, sempre
reunem ordinariamente o Tribunal Político eleito-
ral, por exemplo, o promotor N. Desembargador Amador
da Costa Neto; o juiz Sérgio de Sousa Neto, Central
Tribunal de Recursos, Sérgio Mendes Patriarca,
Washington de Faria Neto, Salomão Façanha e Roberto
reunem e o Conselho Superior de Justiça e o Procurador
Regional de São Paulo.

Além disso, a sessão a ser realizada, por lei
e aprovada a partir da 1987: sesses extraordinária
de dia 13 de fevereiro.

- Parte Administrativa -

O Sr. Desembargador Honório de Moraes, Tribunal
por uma sessão extraordinária de dia 15 de janeiro
(quarta-feira), de hoje, nos, a partir de julho de 1987
em São Paulo.

- Deputados de São Paulo -

Deputado eleito (1987: São Paulo Alegre) - Deputado:
Partido Social Progressista - Deputado: 27 de julho. Elei-
toral e Partido Social Democrático, aprovada em se-
parado da 5ª sessão de Assembleia (fora 1.118-59) - Sr.
D. Salomão Façanha.

- Deputados de São Paulo -

Deputado eleito (Sr. João Carlos de Sá) - Deputado:
Partido Socialista Progressista - Deputado: 7
de julho de 1987 e Partido Social Democrático, validade
de votação da 5ª sessão de Assembleia (fora 1004-59) - Sr. Dr. Sr. Cabral de Sá, por
deputado assessor.

Leuras electoras (37.ª Leis - Leis Dumbos) - Recorremte:
Partido Socio Democrático - Recorridos: 17.ª Junta Electa e
Coligação Democrática Tarapue, na aprovação de votos
da 18.ª Leis de Leis Dumbos (Proc. 1077-59) - Pelo
Dr. Des. Ant. F. Figueiredo, com acções passivas.

Leuras electoras (37.ª Leis - Leis Marquim) - Recorremte:
Partido Democrático Nacional - Recorridos: 16.ª Junta Electa
na validade de votos da 18.ª Leis de Marquim
(Proc. 1093-59) - Pelo Dr. Des. Ant. F. Figueiredo, com
acções passivas.

Leuras electoras (37.ª Leis - Leis Dumbos) - Recor-
remte: Partido Socio Democrático - Recorridos: 17.ª
Junta Electa e Coligação Democrática Progressiva
aprovada em separado de Leis de Leis Dumbos
(Proc. 1075-59) - Pelo Dr. Des. Ant. F. Figueiredo e Dr. Des.
com acções passivas.

Leuras electoras "in-officio" (20.ª Leis - Leis Arim) -
Recorremte: 17.ª Junta Electa, fundada de Leis de
Haituba (Proc. 1088-59) - Pelo Dr. Des. Ant. F. Figueiredo
e Dr. Des. com acções passivas.

Passagem de Leis -

Leuras electoras (19.ª Leis - Leis Rego) - Recorremte:
Partido Socio Progressista - Recorridos: 27.ª Junta
Electa e Partido Socio Democrático, aprovadas em
separado de 4.ª Leis de Leis Arim (Proc. 1118-59).
Dr. Des. A. Salazar, Dr. Des. A. F. Figueiredo e
Dr. Des. com acções passivas.

Leuras electoras (35.ª Leis - Leis Figo) - Recorremte:
Partido Socio Progressista - Recorridos: 20.ª Junta
Electa e Partido Socio Democrático, validade de
votos coligada nas Leis de Leis Figo (Proc.
1090-59) - Pelo Dr. Des. F. Figueiredo e Dr. Des.
com acções passivas.

[Handwritten signature]

de fapt sessi6 reuniri extraordinariante o Tribunal Refor
Electi6 prezenta o prezenta dr. Dumitru Anul
Valente Robi; o p6rte Aleixi de Sbr Carl, Central Fesca
de Sideric6, Eduard Fesca Patri6r, Washington
F6rta Carol6, Sdr6r Regel de p6rte Regi6 ex Sdr6r
Turcia de Sdr6r e o prezenta Refor F6rta
Mdr.

Aberta a sessi6 a f6rta denfuda, f6rta
e a p6rte p6rta de 1987 sessi6 ordinar6 de
14 p6rte.

- Entrega de p6rte -

Leura electi6 (26. Lona - Sdr6r de p6rte) -
Recomente: Part6r Social6 Progresiv6 - Recomente: F6rta
p6rte Electi6 e Part6r Social6 Democr6tic6, validade
de 9. p6rte de Sdr6r de Sdr6r (p6rte. 1008-59) - P6rte
dr. D. Sdr6r de Sdr6r de Sdr6r (p6rte. 1008-59) - P6rte

Leura electi6 (8. Lona - Sdr6r) - Recor
v6rte: 14. p6rte de Sdr6r, aparuef au Sdr6r de Sdr6r
de Sdr6r de Sdr6r (p6rte. 1050-59) - P6rte
dr. Sdr6r de Sdr6r de Sdr6r, p6rte de Sdr6r

- Sdr6r de Sdr6r -

Leura electi6 (19. Lona - Sdr6r) - Recor
v6rte: Part6r Social6 Progresiv6 - Recomente: 8. p6rte Electi6
e Part6r Social6 Democr6tic6, aparuef au Sdr6r
de 4. p6rte de Sdr6r (p6rte. 1118-59) - P6rte dr. S. Ho
casan Refor ar dr. S. Sdr6r p6rte de Sdr6r.

- Sdr6r de Sdr6r -

Leura electi6 (35. Lona - Sdr6r) - Recor
v6rte: Part6r Social6 Progresiv6 - Recomente: 10. p6rte Electi6
e Part6r Social6 Democr6tic6, validade de Sdr6r
p6rte de Sdr6r de Sdr6r (p6rte. 1090-59)
Rel6r: S. Sdr6r de Sdr6r - Sdr6r, a Sdr6r
de Sdr6r.

Lourenço de Algodão (Sr. Lourenço - Jacques) - Legonente:
 Cartão de identificação - Documento: Sr. Lourenço de Algodão,
 validade de validade de Sr. Lourenço de Algodão (proc.
 1109-39) - Relato: Sr. Sr. Lourenço de Algodão - Sr.
 Lourenço de Algodão, por um interposto, unacessive
 mente.

Nada mais tendo a falar, o Sr. Desembargador
 Sr. Desembargador recebeu a sessão. S. por
 contar, em...
 fave, favei...

Ninguém da outra Lei

Anuário...
 Edward...
 Sr. Desembargador...

(Assinatura) Sr. Desembargador
 Hamilton...
 Tamo... - Pres. Ref

Atx de 1988: sessão ordinária do Tribunal Des-
 gionof...

Os seguintes dados de modo de fato de que se
 mais... e... e... e... e... e...
 Relato, relato de... e... e... e... e...
 Sr. Desembargador...
 Sr. Desembargador...
 Sr. Desembargador...

Handwritten signature or name at the top right.

Patriarche, Apolliniste Lafarwachs, Salgado King d or bon
trouya et Kamjelm Turine a - baze e o possessor
de jure D' Antonio Melo.

Aberta a sessos a fim refinavel, foi lida
e aprovada a ata de 1885. pessoa extraordinaria de 24
15 de Agosto.

Nota mais haendo a tratar, o Sr. Desemb.
pouo por parte oculara, accerrna e respos. e,
para constar, ou ~~o~~ Director
de Deputados e Jureis a praxia da.

Large handwritten signature.

Arribal Director de Deputados
e quando liden des Patriarche
L. S. S. S. S.

Wolfgang J. F. F. F.
Hauinthe reuendo
Canoa uny. Por. Ref.

Ata de 1989: pessoa ordinaria de Tribu-
nal Desemb. Eleito.

As dezete dias de mes de Junho de ann
de mil novecentos e cinquenta e nove, nesta
cidade de plein, capital do Estado do Para, as
das de tres sessos, reunim ordinariamente.
Tribunal Desemb. Eleito, appareto a President
Sr. Desemb. Sr. Juvelo Costa, e Sr. Juiz
Alexandre de Silva Leal, Luiz Fossan e F. F. F.,

[Handwritten signature]

Eduardo de S. Paulo Patriarca, Washington José Carlos, Sal-
vador Augusto de Albuquerque e Joaquim Soares de Sousa
e o advogado Des. José de Sousa Neto.

Aberto e sessão à 1ª sessão ordinária, foi lida e apro-
vada a ata da 1989ª sessão ordinária de dia 18 de Janeiro.

- Parte Administrativa -

Petição de João Ribeiro de Araújo, requerendo
dispensa de duas de suas obrigações, da adição de
Orestes (Proc. 1181-59) - deferido o pedido,
a falta de fundamento. Deixou unânime.

Dr. Desembargador Presidente Couvra o Tribunal
nos dias 11 e 12 de Janeiro extraordinária em dia, de
de Janeiro (quarta-feira), às onze horas, a fim de
julgar o feito em debate.

- D. Tribunal de Sentença -

Alvará de Diretoria Desemb. - Requerente:
Partido Social Democrático (Proc. 1109-59) - Dr. Dr.
Des. Ambrósio Figueiredo.

- Tribunal de Sentença -

Recurso eleitoral em apelação (30ª Vara - Klein) -
Requerente: 5ª Junta Eleitoral de apelação de 19
votos favoráveis em 20 votos no 1º grau de juris-
dição (Proc. 1041-59) - Pelo Dr. Dr. Washington Cai-
valho, sem prejuízo processual.

- Tribunal de Sentença -

Alvará de Diretoria Desemb. - Requerente: Par-
tido Social Democrático (Proc. 1109-59) - Dr. Dr. Des.
Ambrósio Figueiredo e Dr. Dr. Francisco de Paula.

- Julgamento -

Recurso eleitoral (35ª Vara - Raimundo) - Requerente:
Partido Social Democrático - Requerido: 20ª Junta
Eleitoral e Partido Social Democrático, valendo em
virtude do art. 100 do Estatuto do Judiciário (Proc. 1109-59).

cidade de Belém, capital do Estado do Pará, na sala de Srs. Jussara, reuniram-se extraordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral, presentes o presidente Sr. Desembargador Amador de Azeiteiro; os juizes Aluizio de Silva Leal, Antônio Fontes de Figueiredo, Eduardo Mendes Patriota, Washington Costa Feres, Salomão Langsdorff e por ora ausente e Hamilton Fereira de Souza e o promotor apical Sr. Cláudio Mello.

Aberta a sessão a 10h de madrugada, foi lida e aprovada a ata da 1.995ª sessão ordinária de dia 27 de fevereiro.

- Parte Administrativa -

O Sr. Desembargador anunciou que, na sessão ordinária de dia 27 de fevereiro (quinta-feira), será ajuizado a reclamação formulada na 18ª sessão de 1954, em virtude de não cumprimento ao requerimento nº 249, de 13 de julho anterior.

- Distribuição de autos -

Recurso eleitoral (29ª Zona - Belém) - Recorrente: Partido Social Democrático - Recorrido: 1ª Junta Eleitoral e Partido Social Progressista, validade de 29 votos tomados em separado na 9ª sessão de 29 de março (proc. 1133-59) - Sr. Dr. Sr. Hamilton Fereira de Souza.

Recurso eleitoral (29ª Zona - Belém) - Recorrente: Partido Social Democrático - Recorrido: 1ª Junta Eleitoral e Partido Social Progressista, validade de 188 votos tomados em separado na 21ª sessão de 29 de março (proc. 1134-59) - Sr. Des. Aluizio Leal.

Recurso eleitoral (29ª Zona - Belém) - Recorrente: Partido Social Democrático - Recorrido: 1ª Junta Eleitoral e Partido Social Progressista, validade de 85 votos tomados em separado na 30ª sessão de 29 de março (proc. 1135-59) - Sr. Des. Antônio Figueiredo.

- Entrega de autos -

Recurso eleitoral (35.ª Zona - Bahia) - Recorrente:
Partido Social Progressista - Recorridos: 10.ª Junta
Eleitoral e Partido Social Democrático, validade de
votação coligada nos 1.ºs artigos de Tenuem (proc.
1091-59) - Pelo Sr. Des. Aluísio Leal, sem acórdão
possível.

Recurso eleitoral (21.ª Zona - Alagoas) - Recor-
rente: Partido Social Progressista - Recorridos:
19.ª Junta Eleitoral, validade de votação de 1.º artigo
de Alagoas (proc. 1109-59) - Pelo Sr. Dr. Aluísio Leal
Larangeira, sem acórdão possível.

Recurso eleitoral (19.ª Zona - Pernambuco) -
Recorrente: Partido Social Progressista - Recor-
ridos: 2.ª Junta Eleitoral e Partido Social Democrático,
apreciação em separado de 1.º artigo de Alagoas
(proc. 1118-59) - Pelo Sr. Dr. Aluísio Leal, com
acórdão possível.

- Tropicana de Alagoas -
Recurso eleitoral (29.ª Zona - Bahia) - Recorrente:
Partido Social Democrático - Recorridos: 11.ª Junta
Eleitoral e Partido Social Progressista, validade
de 122 votos formados em separado no 1.º artigo
de 29.ª Zona (proc. 1134-59) - Pelo Sr. Des. Aluísio Leal
e Sr. Dr. Aluísio Leal, sem acórdão possível.

Allegação de Director Regional - Recorrente:
Partido Social Democrático (proc. 1129-59) - Pelo Sr.
Dr. Aluísio Leal e Sr. Des. Aluísio Leal.

- Alagoas -
Recurso eleitoral (27.ª Zona - Zona Triângulo) -
Recorrente: Partido Social Democrático - Recorridos:
12.ª Junta Eleitoral e Coligação Democrática Formosa,
uso abusivo de 12.º artigo de Zona Triângulo
(proc. 1086-59) - Pelo Sr. Des. Aluísio Leal -

cuil noscento e quicenta e nove, nesta cidade de plein,
capital do Estado do Rio, na sala de duas sessões, em
seu ordinariamente o Tribunal de Justiça Eleitoral, por
sentença o presidente Sr. Desembargador Arnaldo Vapite
Lobo; o juiz Heugis de Loba real juiz Feijoa
de Figueiredo, Eduardo Heugis Patriarca, Washington
Bole Carvalho, Salomão, Augusto de Figueiredo e
Hamilton Ferreira de Souza e o promotor fiscal
S. Estácio Felis.

Heuta a sessão a hon. Desembargador foi lida e
aprovada a ata da 430ª sessão ordinária, disp.
extraordinária de dia 28 de fevereiro.

- Parte Administrativa -

Em plenário a unsa da 18ª sessão do munici-
paliu de Nova Timbóteua, no município em Jacu-
fema (Residência de D. F. R.), cujo processo foi orde-
nada pelo Desembargador por dia 22 de 1929, de 13 de julho
autodato, p. Sr. Desembargador Francisco de Paula com
escribas adhoc, o juiz Heugis real e Hamilton
Ferreira de Souza. Deferindo a impugnação formula-
da pelo delegado do Partido Social Democrático, o Tribu-
nal decidiu anulou a votação feita na Residência
unua, por manifesta violação, mandando apurar
semente os votos formados em separado, sendo, em
parte, o juiz Eduardo Patriarca, que era juiz
pericia na pluidor unua. Apurados os processos
separados em separado, foi proclamado o seguinte
resultado: Parte Levada - Joaquim Lobo de Sil-
veira 2 (dois) votos; Lavany Gullit Nunes 2 (dois) votos
e mais, 3 (três) votos. Parte de plente - Maria Quinto,
2 (dois) votos; Elis Fereira, 2 (dois) votos e mais 3
(três) votos.

O Sr. Desembargador Presidente convocou o

Handwritten signature or name at the top right of the page.

O Tribunal para uma sessão extraordinária no dia 24 de fevereiro (Sexta-feira), ás onze horas, a. f. m. de ser feita a apuração da votação feita na 12.ª sessão da hora d'ambatua, em cumprimento ao venerand. pórtico n.º 289, de 22 de corrente.

- Distribuição de Autos -

Recurso efectivo (29.ª zona - Pleim) - Recorrente: Igreja do Santo, 1.º mesário da 50.ª sessão - Recorrido: Sr. José Efectivo da zona (proc. 1147-59) - Sr. Dr. S. Eduardo Patriarcha.

- Entrega de Autos -

Recurso efectivo (27.ª zona - hora d'ambatua) - Recorrente: Partido Socio Democrático - Recorrido: Sr. João Efectivo e Coligação Democrática Praense, nas apurações da votação da 18.ª sessão da hora d'ambatua (proc. 1076-59) - Sr. Dr. Des. Augusto Real, em pórtico assinado.

- Jazgamento de Autos -

Recurso efectivo (29.ª zona - Pleim) - Recorrente: Igreja do Santo, 1.º mesário da 50.ª sessão - Recorrido: Sr. José Efectivo da zona (proc. 1147-59) - Sr. Dr. S. Eduardo Patriarcha ao Sr. Dr. Francisco Refinol.

- Julgamento -

Alteração de Directão Refinol - Recorrente: Partido Socio Democrático (proc. 1109-59) - Relator: Sr. Des. António Ribeiro - Deferram o pedido, unanimemente.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Desembargador Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, ~~Dr. Des. Augusto Real~~, D.º do Tribunal de Recurso, fiz a presente declaração.

Handwritten signature of the President of the Tribunal.

Dr. Augusto Real

Amical Francey dit Francey
Eduardo de Moraes Patriarcha of
Mortimer F. Carver
for all of the same
Harris
Harris

Ata da 43ª sessão extraordinária do Tribunal
Regional Eleitoral.

Em vinte e quatro dias do mês de julho de 1991
de um momento e momento e nome desta sessão de
plein, capitulada de modo de um 'no' de uma
sessão, reunião extraordinária do Tribunal
Regional Eleitoral, presente o promotor Paulo
Desembargador Arnaldo Lafayette, juiz de plein
de depleto legal, Juiz de plein de depleto legal,
Eduardo Moraes Patriarcha, Washington Luiz de
Vall, Salvador Paup de Norborema e Hamilton
Ferreira de Souza e o promotor regional D.
Harris.

A esta sessão a sua decisão foi lida
e aprovada a ata de 1991: sessão ordinária de
da 43ª corrente.

- Parte Administrativa.

O Sr. José de Moraes Patriarcha Carver o Tri-
bunal, para uma sessão extraordinária no dia 27
de corrente (segunda-feira), a cargo de um, a fim de
poder a aprovação da votação feita no 18º grupo de

Handwritten signature or name at the top right of the page.

de Nova Trindade, em cumprimento ao Decreto nº 1189, de 27 de Janeiro, a qual ficou adiada, por motivo de conveniência.

- Entrega de Cotas -

Alteração do Directorio do Proj. - Deverente: Partido da Democracia (Proc. 1189-59) - Pelo Sr. Carlos Figueira, com acórdão assinado.

Deverente eleito (37.º Cont. - Nova Trindade) - Deverente: Partido da Democracia - Deverente: 18.º Junta Eleitoral e Coligação Democrática por causa, nos termos da Portaria de 18.º Dec. de Nova Trindade (Proc. 1077-59) - Pelo Sr. Des. Amal Figueira, com acórdão assinado.

Deverente eleito (21.º Cont. - Alquega) - Deverente: eleição feita Lisboa em Junho, 1.º mesario da 50.ª Secão - Deverente: 8.º Junta Eleitoral de Junho (Proc. 1077-59) - Deverente: Partido Social Progressista - Deverente: 29.º Junta Eleitoral, apurados em separado da 1.ª Secão de Alquega (Proc. 1108-59) - Pelo Sr. D. Eduardo Patrício, com acórdão assinado.

- Entrega de Cotas -

Deverente eleito (21.º Cont. - Alquega) - Deverente: eleição feita Lisboa em Junho, 1.º mesario da 50.ª Secão - Deverente: 8.º Junta Eleitoral de Junho (Proc. 1147-59) - D. D. Troncoso, Patrício e D. D. Duarte Patrício.

Nota: mais haveres a tratar, o Sr. Desembargador Presidente da Câmara Municipal de Lisboa, para constar em...

Handwritten signature and text at the bottom of the page, including 'Minister de Lisboa' and 'Fonseca de Figueira'.

Wolfgang G. Farnock
Hamilton
Chauvin - Riv. Reg.

1992. se son ordinaria de Tubad
Regione de tot.

As para e cuin dias de mas de felho de
mas de un nosecato e pucato e puc nesto
citar de felho capto de stato de un an de
de nos de nos, pucun ordinariamente o tubad
depon de tot, pucato de pucato de. Depon
depon de tot de tot de tot, o puc de tot de
de tot de tot de tot de tot de tot de tot de
de tot de tot de tot de tot de tot de tot de
de tot de tot de tot de tot de tot de tot de
de tot de tot de tot de tot de tot de tot de
de tot de tot de tot de tot de tot de tot de

Abate a pucato a un pucato, fo lida e
aprovada a tot de tot. se son ordinaria de
de tot de tot.

de tot de tot de tot de tot de tot de tot de
de tot de tot de tot de tot de tot de tot de
de tot de tot de tot de tot de tot de tot de
de tot de tot de tot de tot de tot de tot de
de tot de tot de tot de tot de tot de tot de
de tot de tot de tot de tot de tot de tot de

Unigis de tot de tot
de tot de tot de tot de tot de tot de
de tot de tot de tot de tot de tot de

Haveria reunião.
Sessão ordinary do Conselho

Ata da 1.ª sessão ordinary do Conselho
Regional Eleitoral.

Aos vinte e oito dias do mês de julho de 1992, às onze horas e cinquenta e nove, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, na sala de reuniões, reuniu-se ordinariamente o Conselho Regional Eleitoral, presentes o presidente Sr. Desembargador Amalberto Vafente Lobo; o juiz Aluizio de Moraes Real, Juiz de Fosseca de Desembargador, Eduardo Mendonça Patriarca, Washington de Moraes Lobo, Sabogão Rangel de Barros e o promotor regional Sr. Carlos Heil.

Aberta a sessão à hora seguinte, foi lida e aprovada a ata de 1992.ª sessão ordinary do dia 28 de fevereiro.

- Parte Administrativa -

Tem pleuário a urna nº 12.ª seção do município de Nova Timbótes, que funciona no povoado Carimã, e cujo pleuário foi ordenado pelo Juiz de Fosseca de Desembargador nº 389, de 28 de julho expirante, o Sr. Desembargador Francisco de Assis de Moraes Real e Hamilton Tenório de Souza, por serem titulares. Verificada a inidoneabilidade do pleuário, foi lida a ata de eleição, que noticiou o comparecimento de cento e hum (101) eleitores, inidoneáveis

inclusivo 122 (3) e outras pessoas assinaladas, que deixaram de exercer o direito de voto 73 (setenta e três) cidadãos. Aberta a urna e proadida a conta-fem dos sufrágios colhidos na plenária, logo foi prologada esteq. re-saltado: Para Senado - Joaquim Lobay da Silveira, 76 (setenta e seis) votos; Juvencio Gentil Nunes, 19 (dezanove) votos; Edic Rocha, 2 (dois) votos; outros 3 (três) votos; em branco, 1 (hum) voto. Para Supplement - Máris Pinatti (PSD), 70 (setenta) votos; Máris Pinatti (PSP), 7 (sete) votos; Elias Bernardo, 11 (onze) votos; Augusto Meira de Sá, 2 (dois) votos; outros, 5 (cinco) votos; em branco, 6 (seis) votos.

O Deputado Emanuel Casaca, delegado do Partido Social Democrático, assiste no Recurso número 1133 e 1135, que se refere em diligência na 29ª Casa (Plen). O Tribunal homologou a desistência dos recursos, desendo a Secretaria requisitar os respectivos autos à qual fora, para as ultimas de direito.

O Sr. Desembargador Presidente convocou o Tribunal para uma sessão extraordinária no dia 29 de corrente (quarta-feira), de onze horas, a fim de apreciar a matéria em pauta.

Julgamentos -
 Recurso eleitoral (29ª Casa - Plen) - Recorrente: Partido Social Democrático - Recorrido: 4º Part. Eleitoral e Partido Social Progressista, volida de 2/22 votos formados em Separata no 28º seço de 29ª Casa (proc. 1134-59) - Relator: Sr. Des. Alcino Leal - Loubeirana de Sousa e Jardim. He aproviment, presy. secretar a validade do 122 sufrágios em referência. Senha manípulo.

Recurso eleitoral (29ª Casa - Plen) - Recorrente: eleito Rize Lisboa do Seno, 1º mesario da 50ª

[Handwritten signature]

por ordem do Sr. Des. ...

dele a pessoa a ... e
aprovados a ata de 1988 ... e a
a ata de 1998 ...

- Parte Administrativa -

De acôrdo com o art 108 da Lei nº 1164, de 24 de
julho de 1950 (o Tribunal Constitucional a Comissão
Apuradora do pleito eleitoral de 21 de Junho de
1950) e nos termos da Lei nº 1164, de 24 de
julho de 1950, integrada pelos juizes fleuquês de
1.º e 2.º, Tribunal Superior de Eleições e
Tribunal Superior de Eleições e presidida pelo se-
gundo.

- Distribuição de Cédulas -

Representação - Representante: Guilherme de La
Rocha, pleiteando a recondução do registro do
Diretor do Serviço de Têxtil Social Fabrilista, re-
leuado pelo Artigo 218, letra D, R.E. (Proc. 1156-59)
- Sr. Des. Amílcar de Sá.

- Entrega de Cédulas -

Recursos eleitorais (29.ª zona - Melim) - Recorrente:
Partido Social Democrático - Recorrido: 1.ª Junta
Eleitoral e Partido Social Progressista, validade
de 122 votos formados em separado na 28.ª sessão
de 29.ª zona (Proc. 1134-59) - Sr. Des. Des. Alcides
Lal, com decisão unânime.

Recursos eleitorais (29.ª zona - Melim) - Recorrente:
Partido Social Democrático - Recorrido: 1.ª Junta
Eleitoral e Partido Social Progressista, validade
de 85 votos formados em separado na 30.ª sessão
de 29.ª zona (Proc. 1135-59) - Sr. Des. Des. Amílcar
de Sá, com decisão unânime.

Recursos eleitorais (29.ª zona - Melim) - Recor-

repte: Partido Social Democrata - Secundo: N.
punta Eleitoral e Partido (Cristoprofessita, validade
de 29 votos formados em separado na 9ª secção
da 29ª Jura (Proc. 1133-54) - Pelo Sr. D. Camillo
Ferreira de Souza, com acórdão assinado.

- Passagem de letras

Representação - Representante: Guilhermo de
la Roque, pleiteando a legitimidade de
Resolução de Diretores Regionais do Partido Social
Democrata, ordenada pelo Decreto 218, de 18
de Maio de 1956 (Proc. 1156-59) - Do Sr. Des. Aguiar
Silveira ao Sr. D. Francisco Regional
Dado mais honra a Walter, o Sr. Des.
Carvalho. Foridante declarou procedente a peti-
ção, e, para custas, a 10

~~Discretos de pagamento de juros e honorários etc.~~

Abraço ao Sr. D. Camillo
Amorável Francisco de Aguiar
Quando houver oportunidade
Camillo de Aguiar
e Paulo de Aguiar
Camillo de Aguiar
Camillo de Aguiar

Ala 994ª - 2ª secção ordinária do Tribunal Re-
gional Eleitoral.
do finca de do auto de fecho e auto de junção

em quatrocentos e quarenta e nove, nesta cidade de São Paulo, em
19 de Maio de 1939, em sessão de que se trata, reuniram-se ordinaria-
riamente o Conselho Municipal de São Paulo, perante o presen-
te Sr. Desembargador Sivaldo da Costa e todos os juizes
Municipaes de São Paulo, Luiz Carlos de Figueiredo,
Eduardo Mendes de Moraes, Washington José da Rocha,
Salvador Augusto de Moraes e Humberto Ferreira de Souza
e o Promotor de Justiça Dr. Carlos Kelly.

Aberta a sessão a hora de seu encerramento foi lida e
aprovada a ata da 439ª sessão extraordinaria de dia
09 de Janeiro.

- Parte Administrativa -

Representação do Partido Socialista Brasileiro, requere-
ndo a nomeação de Jélio Walfredo da Costa, Raimundo
Rocha Maia, Luiz Rodrigues Mata, Benedito Lebas-
tas da Costa, Francisco Fernandes, João Francisco da
Mascena, Raimundo Marques Pessôa, Luiz Gonzaga,
Elza Lourenço Queiroz, Pedro Lourenço Pinto, José
de Alcides Campos, Italo Fernandes Miler, José
Miguel Lybão de Medeiros, Alberto Wingham Tan-
nberg, Benedito Frutuoso Pereira, Agapito de
Azevedo Figueira, Manoel Bachard de Almeida, An-
gústina Sardinha de Caspary, Raimundo Francisco
de Souza, Raimundo Rodrigues, Luiz Spaul Tenique,
Raimundo Hazel de Silva, Severino dos Santos Chaves,
Astrigildo Neves, Guilherme Trindade Ribeiro, Sivaldo
do Costa, Pedro Soares Rodrigues e José de Jesus Carne-
lante, respectivamente, por seus respectivos de-
putados do Conselho Municipal, Sivaldo, Thome e Alvaro de
Sousa e José de Moraes, Leiros, Santa Rosa, Co-
xí e Garrafão; Jacarandá, Diamantina e São Raimundo;
Una, São João de Deus e Santa; São Braz e Guaranã;
Arurama; Curuai; Piraguara; Vila Socorro; Costa

Costa de Açuquias; Copiquio; Arapixuna; Vila Franca;
Alto de Chão; Arananai; Pin; Prana e Amorim;
Mareus e São Pedro; Jaguarary, Piquiatuba e
Tanary; Tapari; Antilope, Tapopi e Costa e
Copa Pata; Guapara; e Betura, município de
Santarém (proc. 1092-59) - Deferiram, unanimemente.

Representação do Patro. José Democristo, re-
querendo a nomeação de Osvaldo de Figue-
iredes, Rodrigo Dias Pereira, Eládio Soares
Alotracas e Leuise Paracense de Almeida, por
seus respectivos de Rio Catur e seus afluen-
tes e Saloni Sobereira; Ceará, seu, Theo-
phane, Paracá de Ramos e Guapari; Aere,
Hauduba e Paracá de Brito; e Tumucuriati
Luzia, respectivamente, todos de município de
Santarém (proc. 1152-59) - Deferiram, unanimemente.

Representação do Patro. José Democristo, re-
querendo a nomeação de Raimundo de Paulo Rodrigues
por seu respectivo de Arquebana, município
de Santarém (proc. 1153-59) - Deferiram, unanimemente.

Representação do Patro. José Democristo
requerendo a nomeação de Walter Mirand (su-
tuero por seu respectivo de Jacuá, distrito
de Lago, município de Santarém (proc. 1154-59).
Deferiram, unanimemente.

O Sr. desembargador Francisco Gomes o Sr.
Juiz promotor de sessão extraordinária no dia
31 de julho seguinte (sexta-feira), de cujo
curso, a fim de tratar da matéria em Santa-
-Julgamento.

Processus elector (89: Roua, plein) - Recorante: ghitru
Lige Listos dos Santos, 1: mesario de 50: segun Leonid:
de la elector de Jour (Proc. 114f-59) - Relator: Sr.
Al. Erand Patriarch - Consecram de peccato e de sau-
the govoramento, sau consideras justificar a falta
de reconent e eximio la de qualques penalidade.
Decisio unanime

Nota para Lavand a tratar o Sr. Deodoro
por Presidente declaro accepto p. sess. 8, por
condar, em ~~...~~ - Sr. de Deodoro
Javier ~~...~~ 1.

M. J. de M. de L. S.
Amilcar Fonseca de Figueiredo
quando lenda Patriarchal
M. J. de M. de L. S.
Sr. de Deodoro
Javier de M. de L. S.
Amilcar de M. de L. S.

Ata da 440: sessao extraordinaria do Tri-
bunal Superior Eleitoral.

As treze e seis dias do mes de julho de seis
de mil novecentos e quarenta e nove, nesta cidade
de plein, capital do estado do Rio, em sala de suas
sessoes, reunio extraordinariamente o Tribunal
Superior Eleitoral, presido pelo presidente Sr. Deodoro
Candido Alves de M. de L. S.; os juizes Placido de

da Silva Leal, Tuiubal, Farias de Figueiredo, Edu-
ardo Mendes Patriarca, Washington, João Carneiro,
Salvador Paçoal e Fribonense e Rogério de Farias
de Sousa e o povoado de Fribonense e Farias de
Farias.

Aberto a sessão a 10 de Dezembro, foi lida
e aprovada a ata de 1994: sessão ordinária de dia
30 de Dezembro.

- Parte Administrativa -

Representação do Partido Socialista Brasileiro,
requerendo a nomeação de Raimundo Cristovani
de Siqueira para juiz preparador de Cametá,
Tuiubal e Camoá e de Jefferson Rôon Carneiro
para juiz preparador de Gussândia, Cupari e
Queipá, municípios de Santarém (P.M. 1155-59).
Deferiram, unanimemente.

Representação do Partido Social Democrático,
requerendo a nomeação de Luiz Augusto Gar-
cia de Silva, Tiburcio de Nivaldo e Jair Ma-
mede de Almeida, respectivamente, para juizes
preparadores de Fock de Lencina, Coko e Pau
(Bato) e Rio Tucuruá, municípios de Oriximiná
(P.M. 1160-59). Deferiram, unanimemente.

Representação do Partido Social Democrático re-
querendo a nomeação de Amândeo Maciel e Walter
Câmara Frango, respectivamente, para juizes de Rio
Capim e Duque de Góes, municípios de Brejo (P.M.
1161-59). Deferiram, unanimemente.

Ita de mais parecer a 10 de Dezembro, o Sr. Desembargador
Presidente do Tribunal que se encontra em sessão, e por
se tratar de matéria de direito de
seu conhecimento, não se pronunciou.

Notícia do Livro 2º

Jamais Bourgeois
Edward, Grand Patriarch
Orlym J. F. J. J.
St. John's
Hamilton
St. John's

Le 24 de 1798. Lesse ordinaire de Tribunal
Repos Eleict.

Le premier de mes de août & par
de mes nocentes & fiances & pour meste pibod
de l'elein, capitul de l'Etat de l'In, un seul de
sur lesse requeu ordinairement o Tribunal
Repos Eleict, present o present Dr. Deun
bunard, Jualk Capent Labo; o p'p' Huiqi &
Lion Seal, Jamais Bourgeois de l'elein, Leda
ard, George Patriarch Washington (St. J. J. J.),
Salon, Paugel de l'elein & Hamilton Bourgeois
de l'elein & o present Repon J. F. J. J.

Repos & lesse a l'In de present J. J. J.
e approch a l'In de 1745. Lesse extraordinaire
de l'In de l'elein.

Parte aduigatation.

Dr. Deunburgen Presente Bourgeois o
Tribunal pour une lesse extraordinaire de l'In
3 de l'elein (l'elein-jein), de l'elein l'elein, a l'elein
Katan de l'elein en l'elein

- l'elein de l'elein -

Handwritten signature or name at the top right of the page.

Edem, capitulo de São de Pora, para sala de sessões, sessões,
reunem extraordinariamente o Tribunal de Justiça Eleitoral
presente o presidente N. Gonçalves de Paula Valente
e os juizes fleigiu de Silva Leal, Aguiar Soares de
Vilhelms, Eduardo Mendes Patrio e Washington
de la Favelha, Alberto Paes e Roberto e Augusto
Teixeira de Sauga e o promotor V. Simão de Faria
Alo.

Acta a ser redigida e com devida, foi lida e apro-
vada a pta de 1995. sessão ordinaria de dia 1º de cor-
rente.

Parte administrativa.

Comunicar - Comunicante: Comissao Apuradora,
88 votos a favor em separado, sendo 118 pelo 4º ponto,
133 pelo 1º ponto e 53 pelo 19º ponto, e dos equis
nos casos recurros (proc. 1104-59) - Consequencia de
Comunicar, para unificar o Computar, em definitio,
os supranis em Aferencia. Decider unanime!

Para mais detalhes a ver o N. Desembolho
Presidente de la pta. unificada p sessao, e logo
caudal de ~~...~~ de Direito e Recor-
sivos, para a pta de ~~...~~

Handwritten signature and text:
Miguel Salgado Leal
Presidente do Tribunal de Justiça Eleitoral
quando em des. Talita de la
Moulinha J. F. F. F. F.
Havendo
Tribunal de Justiça Eleitoral